



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

EXERCÍCIO DE 2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017


MODALIDADE: CONVITE DE Nº 011/2017

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.201.01.031.0001.4243.33.90.30.0000-D0038

SÍNTESE DO OBJETO: *Contratação de empresa para fornecimento de lanches para a 13ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2017, nos dias 18 a 22 de setembro.*

Inovação e Legalidade!
AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, nesta Câmara, eu, **Inêz Aparecida Leite**, autuei a autorização e demais documentos que seguem.

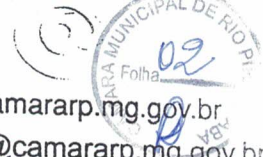

Inêz Aparecida Leite
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



PORTARIA Nº 004/2017

Designa os membros de Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE:


Art.1º Fica designada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, composta pelas servidoras Inêz Aparecida Leite, Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira, e Júnia do Rosário Maia Vieira, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Fica designada como suplente de qualquer um dos membros desta Comissão a servidora Lúcia Aparecida dos Santos.


Art.3º A investidura dos membros da Comissão terá vigência a partir da data desta Portaria até o dia 31 de dezembro de 2017.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 02 de janeiro de 2017.


TARCÍSIO BERTOLDO
Presidente da Câmara

Confere com o Original e Dou Fé.
Rio Piracicaba, 16/08/17


Inêz Aparecida Leite
Diretora Geral





AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório para **Contratação de empresa para fornecimento de lanches para a 13ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2017, nos dias 18 a 22 de setembro**, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Rio Piracicaba/MG, 16 de Agosto de 2017.

Inovação e Legalidade!

TARCISIO BERTOLDO

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Rio Piracicaba



De: Thulio Cota [thuliocota@hotmail.com]
Enviado em: quarta-feira, 16 de agosto de 2017 14:48
Para: Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Lanche Semana Cultural

De: Câmara Municipal de Rio Piracicaba <camararp@camararp.mg.gov.br>
Enviado: terça-feira, 15 de agosto de 2017 11:22
Para: 'Thulio Cota'
Assunto: Solicitação de Orçamento - Lanche Semana Cultural

Prezado Senhor, bom dia!

Vimos solicitar orçamento para fornecimento dos itens abaixo, **valor unitário**, para atender a Câmara Municipal de Rio Piracicaba na 13ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2017.

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	100	UN	Água mineral 510 ml	1,50
02	1.500	UN	Achocolatado 200 ml	1,30
03	1000	UN	Mini sanduíche de pão de cebola, tamanho 70gr cada, recheado com carne de frango desfiada com requeijão cremoso, tomate e alface, embalados individualmente.	2,50
04	1000	UN	Bolinho 40gr	1,50

Cordialmente,

Inêz Leite

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
(31)3854-1353

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

De: Maria de Fatima Fernandes Dias Oliveira [fernandesdiasoliveiram@yahoo.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 16 de agosto de 2017 15:11
Para: Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Lanche Semana Cultural

Bom dia segue conforme solicitado orçamento de Lanche para semana cultural.

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	100	UN	Água mineral 510 ml	2,00
2	1.500	UN	Achocolatado 200 ml	2,50
3	1000	UN	Mini sanduíche de pão de cebola, tamanho 70gr cada, recheado com carne de frango desfiada com requeijão cremoso, tomate e alface, embalados individualmente.	12,00
4	1000	un	Bolinho	2,50

Atenciosamente
Maria de Fátima Fernandes Dias Oliveira

Em ter, 15/8/17, Câmara Municipal de Rio Piracicaba <camararp@camararp.mg.gov.br> escreveu:

Assunto: Solicitação de Orçamento - Lanche Semana Cultural
Para: fernandesdiasoliveiram@yahoo.com.br
Data: Terça-feira, 15 de Agosto de 2017, 11:20

Prezada Senhora bom dia! Vimos solicitar orçamento para fornecimento dos itens abaixo, valor unitário, para atender a Câmara Municipal de Rio Piracicaba na 13ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2017. ITEMQUANTIDADEUNIDDESCRIÇÃOVALOR

UNITÁRIO001100UNÁgua mineral 510 ml

021.500UNAchocolatado 200

ml

031000UNMini sanduíche de

pão de cebola, tamanho 70gr cada, recheado com carne de frango desfiada com requeijão cremoso, tomate e alface, embalados individualmente.

041000UNBolinho

40gr

Cordialmente, Inêz
LeiteCâmara Municipal de Rio
Piracicaba(31)3854-1353

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

De: Paulo Henrique Mafra Oliveira [paulo.master@hotmail.com]
Enviado em: quarta-feira, 16 de agosto de 2017 15:31
Para: Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Lanche Semana Cultural

Segue em abaixo o Orçamento

De: Câmara Municipal de Rio Piracicaba <camararp@camararp.mg.gov.br>
Enviado: terça-feira, 15 de agosto de 2017 10:49
Para: 'Paulo Henrique Mafra Oliveira'
Assunto: Solicitação de Orçamento - Lanche Semana Cultural

Prezado Senhor, bom dia!

Vimos solicitar orçamento para fornecimento dos itens abaixo, **valor unitário**, para atender a Câmara Municipal de Rio Piracicaba na 13ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2017.

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	100	UN	Água mineral 510 ml	1,60
02	1.500	UN	Achocolatado 200 ml	1,50

03	1000	UN	Mini sanduíche de pão de cebola, tamanho 70gr cada, recheado com carne de frango desfiada com requeijão cremoso, tomate e alface, embalados individualmente.	1,20
04	1000	UN	Bolinho 40gr	1,50

Cordialmente,

Inêz Leite
 Câmara Municipal de Rio Piracicaba
 (31)3854-1353



[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

REQUISIÇÃO de: Execução de Serviço
Execução de obra
x Compra

Setor Requisitante: Gabinete do Presidente
Justificativa: Devido a necessidade para a realização da
13ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2017.

Item	Quant.	Unid.	Descrição minuciosa do produto	Valor unitário Estimado	Total Estimado
01	100	UN	Água Mineral 510 ml	R\$1,70	R\$170,00
02	1.500	UN	Achocolatado 200 ml	R\$1,766	R\$2.649,00
03	1000	UN	Mini sanduíche de pão de cebola, tamanho 70gr cada, recheado com carne de frango desfiada com requeijão cremoso, tomate e alface, embalados individualmente.	R\$5,233	R\$5.233,00
04	1000	UN	Bolinho 40 gr	R\$1,833	R\$1.833,00

Valor Total Estimado..... **R\$ 9.885,00**

Data: 16/08/2017


TARCÍSIO BERTOLDO
Presidente da Câmara

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizados orçamentos sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em **R\$9.885,00 (Nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**.

Data: 16/08/2017


INÉZ APARECIDA LEITE
Diretora Geral

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da dotação nº **01.201.01.031.0001.4243.33.90.30.0000-D0038**

Data: 16/08/2017


LÚCIA APARECIDA SANTOS
Chefe do Setor Contábil



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, CONVITE Nº 011/2017

A Câmara Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, divulga para conhecimento do público interessado que no local, hora e data adiante indicados, em sessão pública, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, para o objeto deste Convite, do tipo Menor Preço, Critério de Julgamento "Menor Preço por Item", mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações:

A Comissão Permanente de Licitação realizará a abertura dos envelopes em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

1 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL

DATA: 24/08/2017

HORÁRIO: até as 13h30mim

1.1 - DA ABERTURA

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL

DATA: 24/08/2017

HORÁRIO: 14 horas

1.2. - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

2 - DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

2.1. - Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no órgão de divulgação oficial da Câmara, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Câmara e site www.camararp.mg.gov.br, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1969/2004.

3 - DO OBJETO

3.1- Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para **Contratação de empresa para fornecimento lanches para a 13ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2017, nos dias 18 a 22 de setembro.**



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Convite correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.201.01.031.0001.4243.33.90.30.0000-D0038

5 - DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Somente poderão participar da presente licitação, empresas que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou cumprindo pena de suspensão ou sob declaração de inidoneidade, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93.

5.2. Respeitadas as demais condições legais e as constantes poderão participar da presente licitação empresas brasileiras que atendam aos requisitos deste Edital.

5.3. Poderão apresentar-se a presente licitação, pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

5.4. A participação no presente certame, nos termos dos arts. 47 e 48 da LC 123/06 é restrita as empresas que se enquadrem na condição de MEI's, ME's e EPP's, ressalvada a ocorrência das hipóteses previstas no art. 49 da LC 123/06, situação em que a concorrência será ampla.

6 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

6.1 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação dos seguintes documentos:



- Certidão de negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- Certidão de negativa ou positiva com efeitos de negativa de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão de negativa ou positiva com efeitos de negativa de regularidade para com a Fazenda Municipal;

c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.2 - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

6.2.1. – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358/2002, de acordo com o Anexo IV.

6.3. - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, CONFORME ANEXO V.

6.4. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica

6.4.1 A não-apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação do licitante.

6.4.2. Após a fase de habilitação não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.4.3. Em se tratando de Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.4.4. – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



7 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços deverão ser entregues datilografados/digitados, contidos em invólucros opacos e fechados com cola e/ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, trazendo na face o seguinte sobrescrito, respectivamente:

7.1.1. ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017

CONVITE Nº 011/2017

ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DA LICITANTE

7.1.2.- ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017

CONVITE Nº 011/2017

ENVELOPE "B" – PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA LICITANTE

7.2. É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA COMERCIAL.

7.3. Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais deverão ser apresentados por preposto da LICITANTE com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não-apresentação de qualquer documento exigido para a



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

habilitação implicará na inabilitação do LICITANTE, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que comprove tal condição através de documento legal.

7.4. Em se tratando de Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

7.5. Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais de mais de uma LICITANTE, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma LICITANTE junto à Comissão Permanente de Licitação, sob pena de exclusão sumária das LICITANTES representadas.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

8.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por servidor da Câmara Municipal;

b) dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;

9. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE “B”

9.1 - A Proposta Comercial conterá, no mínimo:

9.1.1 Nome da empresa PROPONENTE, endereço e número de inscrição no CNPJ.

9.1.2 - Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

9.1.3 - Assinatura do representante legal.

9.1.4 - Preços expressos em Real.

9.2. – A proposta de preços deverá ser encaminhada na forma do ANEXO II.

9.3.- Os preços propostos compreenderão todos os custos diretos e indiretos e demais despesas necessárias à completa execução do objeto da licitação.

9.4. - A LICITANTE deverá informar os dados da pessoa que irá assinar o Contrato, caso a empresa seja declarada vencedora do certame, no ANEXO II. A ausência dessa informação não o tornará desclassificado.



10. DO PROCEDIMENTO

10.1. Os trabalhos da sessão pública para abertura dos envelopes obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:

10.1.1. Para a boa conduta dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por um único representante;

10.1.2. Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a Comissão Permanente de Licitação de posse dos invólucros devidamente fechados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais, procederão ao início dos trabalhos.

10.1.3. A Comissão Permanente de Licitação e os representantes das LICITANTES examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados;

10.1.4. Proceder-se-á a abertura dos envelopes " A " – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

10.1.5. A Comissão Permanente de Licitação poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

10.1.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal da Comissão Permanente de Licitação procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.

10.1.7.- Os recursos em qualquer fase da licitação serão interpostos e julgados com estrita observância da lei de licitação, em especial o art. 109, § 6º.

10.1.8. A Comissão Permanente de Licitação devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, mediante recibo, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

10.1.9. Analisada as Propostas Comerciais, a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado e, decorrido o prazo para interposição de recursos, ou no caso de renúncia do direito recursal, proclamará a vencedora do certame.

10.2. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

10.2.1. É facultado à Comissão Permanente de Licitação, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

10.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das LICITANTES.



10.4. O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de publicação na forma prevista no item 2 deste edital.

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos e econômicos exarados no presente Convite é exclusiva da equipe técnica do Órgão/Entidade de onde a mesma é originária.

A – AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

11.2. A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

11.2.1. - A critério da Administração, no caso de inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – ENVELOPE “B”

11.3. Decorrido o prazo recursal referente à fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação procederá ao julgamento das Propostas Comerciais:

11.4. Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que apresentarem:

- a) Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- b) Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;
- c) Preço unitário simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela Câmara Municipal;
- e) preços globais inexeqüíveis na forma do art. 48 da Lei das Licitações.

11.5. Na proposta, em caso de discordância entre os valores unitário e global, prevalecerá o valor unitário.

11.6. Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

C – AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

11.7. - Será julgada vencedora a LICITANTE que oferecer o menor preço.



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

11.8. Caso a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP em valor igual até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.9 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.9.1. A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de dois dias úteis, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.9.2. Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.9.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.10. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado, desde que cumpridas as condições de habilitação, em favor da proposta de menor preço.

11.11. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de:

11.11.1 - Analisar e julgar, em outra oportunidade, o conteúdo dos envelopes apresentados:

11.11.1.1 Em se tratando de ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, desde que requerido, o prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.11.1.2. As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.11.1.3. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal igualmente dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação.

11.11.1.4. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

11.11.1.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.



11.12 - A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas, poderão ser convocados os participantes para, no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentarem novas ofertas, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

12. DA ADJUDICAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora do certame, mediante Contrato a ser firmado entre este e a Câmara Municipal de Rio Piracicaba. O adjudicatário tem o prazo de 03 (três) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.

13. DOS RECURSOS

13.1 – Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, caberão recursos nos prazos e condições estabelecidas no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. – Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, interpostos mediante petição datilografada ou digitada, devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. - A Câmara Municipal de Rio Piracicaba efetuará o pagamento decorrente da concretização do objeto licitado, por processo legal, será realizado em até 10 dias após o término do evento, sendo necessária a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

14.2. - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

14.3.- A Câmara poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

14.4. - Os pagamentos efetuados à CONTRATADA não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

15. DA RESCISÃO

15.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;



- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

16.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Câmara Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

16.2.1. advertência;

16.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^o (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

16.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

16.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento que cláusula contratual.

16.3. - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

16.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

16.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

17.1- O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

17.2- Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

17.3- A Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Câmara Municipal, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

17.4- Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pela Comissão Permanente de Licitação.

17.5.- O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação da licitante ou a desclassificação da proposta.

17.6.- A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

17.7.- A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Câmara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicado na forma do item 2 para conhecimento dos participantes da licitação.

17.8. – A Câmara poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.9. – Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- I – Detalhamento do objeto
- II – Proposta de Preços
- III – Minuta do contrato
- IV – Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
- V – Declaração de idoneidade
- VI - Declaração de Renúncia de Prazo Recursal da Fase de Habilitação
- VII - Declaração de Renúncia de Prazo Recursal da Fase de Julgamento

17.10 - Fica eleito o foro da Comarca de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

17.11- Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela servidora Inêz Aparecida Leite, na Câmara Municipal de Rio Piracicaba - Av. Dom Joaquim Silvério, 174- Centro - de 8 às 11 e 13 às 17 horas ou pelo telefone (31) 3854-1353.

Rio Piracicaba, 16 de Agosto de 2017.


Inêz Aparecida Leite
Presidente da Comissão

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Inovação e Legalidade!





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, CONVITE Nº 011/2017.

DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Descrição minuciosa do produto
01	100	UN	Água Mineral 510 ml
02	1500	UN	Achocolatado 200 ml
03	1000	UN	Mini sanduíche de pão de cebola, tamanho 70gr cada, recheado com carne de frango desfiada com requeijão cremoso, tomate e alface, embalados individualmente.
04	1000	UN	Bolinho 40 gr

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Inovação e Legalidade!





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, CONVITE Nº 011/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, CONVITE Nº 011/2017

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de CONVITE Nº 011/2017:

Item	Quant.	Unid.	Descrição minuciosa do produto	Valor unitário	Valor Total
01	100	UN	Água Mineral 510 ml		
02	1500	UN	Achocolatado 200 ml		
03	1000	UN	Mini sanduíche de pão de cebola, tamanho 70gr cada, recheado com carne de frango desfiada com requeijão cremoso, tomate e alface, embalados individualmente.		
04	1000	UN	Bolinho 40 gr		

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____ expedida em __/__/__, Órgão Expedidor _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

.....
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

.....
REPRESENTANTE LEGAL / CNPF



ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, CONVITE Nº 011/2017

MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representado por seu Presidente, **SR. TARCÍSIO BERTOLDO**, inscrito no CPF sob o nº 553.674.296-53, RG nº 6.974.863, brasileiro, casado, residente à Avenida José Maria de Andrade, 367 - Conceição de Piracicaba, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____ inscrito no CPNJ/MF sob o n.º _____, com sede à _____ - Bairro _____, neste ato representado por _____ portador do CPF n.º _____ e CI n.º _____, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº **012/2017**, Modalidade Convite n.º **011/2017**, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. - Contratação de empresa para fornecimento de lanches para a 13ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2017, nos dias 18 a 22 de setembro.

Item	Quant.	Unid.	Descrição minuciosa do produto	Valor unitário	Valor Total
01	100	UN	Água Mineral 510 ml		
02	1500	UN	Achocolatado 200 ml		
03	1000	UN	Mini sanduíche de pão de cebola, tamanho 70gr cada, recheado com carne de frango desfiada com requeijão cremoso, tomate e alface, embalados individualmente.		
04	1000	UN	Bolinho 40 gr		

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1.- O contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ _____ (_____).

2.2. – O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.



2.3. - O pagamento será realizado em até dez dias após o término da 13ª Semana Cultural do Legislativo/2017.

2.4 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

2.5.- Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.6 - O preço referido no item 2.1 inclui todos os custos e benefícios decorrentes da aquisição do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

2.7 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

2.8 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.9 – A Câmara Municipal poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.10 - Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

3.1- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. - São obrigações das partes:

I – DO CONTRATANTE:

a) Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na aquisição dos produtos.

II – DA CONTRATADA:





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da aquisição do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- b) Promover a aquisição, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos.
- c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a aquisição do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.
- f) A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- g) Os produtos a que se refere aos itens 01 e 02 deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, mediante apresentação de Nota Fiscal e requisição emitida pelo setor de compras, até o dia 14/09/2017.
- h) O produto a que se refere o item 03 deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, diariamente, nos horários matutino e vespertino, conforme horários abaixo:
Matutino → Entregues até as 08h30min
Vespertino → Entregues até às 14horas
- i) Caso o produto referente ao item 04 (Bolinhas 40gr) sejam fabricados pela própria empresa vencedora do referido item, os mesmos deverão ser entregues diariamente, nos horários matutino e vespertino, conforme abaixo:
Matutino → Entregues até as 08h30min
Vespertino → Entregues até às 14horas

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. - As despesas decorrentes desta contratação correrão pela dotação orçamentária nº

01.201.01.031.0001.4243.33.90.30.0000-D0038

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA



6.1. - O prazo de vigência iniciará na assinatura deste e encerrar-se-á em 28/09/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. - A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Câmara Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

8.2.1. advertência;

8.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

8.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento que cláusula contratual.

8.3. - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara, pelo prazo de até 2 (dois) anos;



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

8.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. - O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Legislativo, que é o site e quadro de avisos afixado no hall da Câmara, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1969/2004, por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. - Fica eleito o foro da comarca de Rio Piracicaba para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Piracicaba, ____ de ____ de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADA

Testemunhas: _____
CPF nº: _____

CPF nº _____



**ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017,
CARTA CONVITE Nº 011/2017.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





**ANEXO V - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017,
CONVITE Nº 011/2017**

À
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Câmara Municipal
Rio Piracicaba
Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 012/2017, sob a Modalidade Convite nº 011/2017, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante ----- não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Local e data

CARIMBO E ASSINATURA



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2017
CARTA CONVITE N.º 011/2017

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
DA FASE DE HABILITAÇÃO

Proponente:

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº 012/2017, Modalidade Convite nº 011/2017, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

LOCAL E DATA

Inovação e Legalidade!

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2017
CARTA CONVITE N.º 011/2017

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
DA FASE DE JULGAMENTO

Proponente:

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação n.º 012/2017, Modalidade Carta Convite n.º 011/2017, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal n.º 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Inovação e Legalidade!



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº : 012/2017
Modalidade : Convite nº 011/2017
Objeto : Fornecimento de lanches para a 13ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2017, nos dias 18 a 22 de setembro
Finalidade Parecer : Parágrafo único do art. 38 da lei 8666/93
Aprovação edital e anexos

Foi encaminhado processo administrativo de licitação, convite nº 011/2017 tendo por objeto a contratação de fornecimento de lanches para atendimento da 13ª Semana Cultural do Legislativo Municipal no período de 18 a 22 de setembro de 2017..

Em que pese o fato de que na presente fase é analisado, tão somente, o atendimento dos requisitos constantes do art. 40, cumpre registrar, em atendimento aos princípios da oportunidade, da eficiência e da celeridade do processo administrativo, que a CPL observe estritamente as normas contidas no art. 38 da Lei 8666/93, requisitos mínimos para a instauração e andamento do processo de licitação:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
- II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do artigo 21 desta Lei, ou da entrega do convite;
- III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
- IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;
- V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;
- VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;



- VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;
- VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;
- IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
- X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
- XI - outros comprovantes de publicações;
- XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada ao par. único pela Lei nº 8.883, de 08.06.1994)

Nunca é demais lembrar o teor da resposta à consulta nº 812.445, de lavra do TCE/MG, no sentido de que são aceitas outras formas de consulta de preços de mercado tais como **"documentos que comprovem outras vendas efetuadas por fornecedores a entes privados ou públicos, anúncios públicos, extratos de publicações contratuais, pesquisas em sítios eletrônicos de compras governamentais de outros entes federativos"**.

Passamos, agora, a análise do atendimento dos requisitos constantes do art. 40 da Lei 8.666/93.

Relativamente ao edital de licitação em análise, confrontando todos os seus termos com os requisitos constantes do art. 40 da Lei 8666/93, verifico que o mesmo contém previsão quanto a:

- o objeto, com descrição sucinta e clara, devidamente caracterizado no termo de referência;
- prazo e condições para assinatura e execução do contrato;
- critério de aceitabilidade do preço;
- sanções nas hipóteses de mora;





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

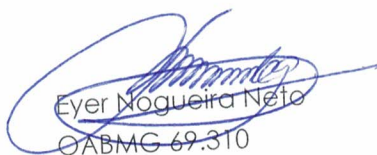


- condições e obrigações a serem assumidas pelo contratado, quando da execução do objeto;
- previsão de recursos administrativo, em conformidade com o art. 109 da Lei 8666/93;
- condições de recebimento do objeto.

Por fim, registro que a CPL observe a correta formalização e instrução do procedimento licitatório, nos termos do art. 38 da Lei 8666/ c/c os arts. 16 e 17 da LC101/00.

Assim, pela análise do edital, opino no sentido de que o mesmo atende os requisitos insertos no art. 40 da Lei 8666/93 registrando-se que a presente análise não alcança a motivação da contratação, bem como a descrição do objeto e o preço estimado, que refogem à previsão legal contida no parágrafo único do art. 38 da Lei 8666/93.

É o parecer, em caráter opinativo e não vinculativo.
Rio Piracicaba, 16 de agosto de 2017.


Eyer Nogueira Neto
OABMG 69.310





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, torna público que fará realizar Licitação na forma que segue:

Processo Licitatório nº: **012/2017**

Modalidade de Licitação: **Convite nº 011/2017**

Síntese do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches para a 13ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2017, nos dias 18 a 22 de setembro.

Tipo de Licitação: Menor preço

Critério de Julgamento: Menor Preço por item

Entrega de envelopes: 24/08/2017 até às 13h30min

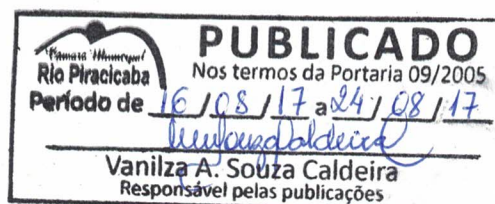
Abertura dos envelopes de documentação: 24/08/2017 às 14 horas

Local para informações e obtenção do Edital e anexos: Câmara Municipal de Rio Piracicaba, à Av. Dom Joaquim Silvério, 174- Centro, de 8 às 11 e 13 às 17 horas ou pelo telefone: (31) 3854-1353, falar com Inêz A. Leite.

Rio Piracicaba/MG, 16 de Agosto de 2017.


Inêz Aparecida Leite

Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, MODALIDADE CONVITE Nº 011/2017

Recebi da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o Convite relativo ao Processo Licitatório nº 012/2017, Modalidade Convite nº 011/2017.

Empresa: **GEAN ALVES COTA**

Endereço: Praça Maria do Rosário Caldeira, 25 - Centro.

CEP 35940-000 - Rio Piracicaba-MG

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Rio Pira, 17 de agosto de 2017.

Inovação e Legalidade!
Gean Alves Cota

(Assinatura e Carimbo da Empresa)



**PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE RELATIVO AO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 012/2017,
MODALIDADE CONVITE Nº 011/2017**

Recebi da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o Convite relativo ao Processo Licitatório nº 012/2017, Modalidade Convite nº 011/2017.

Firma: **RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA**

Endereço: Av. Dom Joaquim Silvério, 201- Praia-
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba-MG

Rio Piracicaba

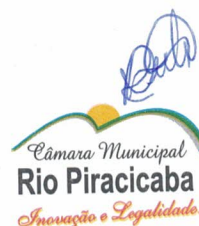
Rio Piracicaba, 17 de agosto de 2017.

Inovação e Legalidade!

Dione Maria Crepal di

(Assinatura e Carimbo da Empresa)

08.822.258/0001-56
RESTAURANTE FERNANDES E
OLIVEIRA LTDA - ME
Av Dom Joaquim Silvério, nº 201 - LjA
Praia - CEP 35940-000
RIO PIRACICABA - MG





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, MODALIDADE CONVITE Nº 011/2017

Recebi da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o Convite relativo ao Processo Licitatório nº 012/2017, Modalidade Convite nº 011/2017.

Nome: **ANTONIO BUENO MARTINS COSTA-ME**

Endereço: Rua Dr. Eliezer Machado, 35 - Centro.
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba-MG

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Rio Plus _____, 17 de *Agosto* de 2017.

Inovação e Legalidade!

Antonio Bueno Martins Costa

(Assinatura e Carimbo da Empresa)

Antonio





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, MODALIDADE CONVITE Nº 011/2017

Recebi da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o Convite relativo ao Processo Licitatório nº 012/2017, Modalidade Convite nº 011/2017.

Nome: **PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA**

Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 151 - A, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba-MG

Rio Piracicaba

Rio Piracicaba, 17 de Agosto de 2017.

Inovação e Legalidade!

(Assinatura e Carimbo da Empresa)



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, MODALIDADE CONVITE Nº 011/2017

Recebi da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o Convite relativo ao Processo Licitatório nº 012/2017, Modalidade Convite nº 011/2017.

Nome: **PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO**

Rua: Duque de Caxias, 121
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba-MG

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Rio Piracicaba, 17 de agosto de 2017.

Inovação e Legalidade!

Blantana
(Assinatura e Carimbo da Empresa)

Blantana



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, MODALIDADE CONVITE Nº 011/2017

Recebi da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o Convite relativo ao Processo Licitatório nº 012/2017, Modalidade Convite nº 011/2017.

Empresa: **DIMAS CARVALHO COTA**
Nome Fantasia: **PADARIA E LANCHONETE SÃO MIGUEL**

Endereço: Praça Getúlio Vargas, 50-A - Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba-MG

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

17 Rio Piracicaba, 17 de agosto de 2017.

Inovação e Legalidade!

Dimas Rodrigues

(Assinatura e Carimbo da Empresa)

DIMAS CARVALHO COTA
3310001-80





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, MODALIDADE CONVITE Nº 011/2017

Recebi da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o Convite relativo ao Processo Licitatório nº 012/2017, Modalidade Convite nº 011/2017.

Firma: **CLAÚDIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUZA ROCHA**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 328 - PADRE PINTO

CEP: 35940-000 – RIO PIRACICABA - MG

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Piracicaba, 17 de *Agosto* de 2017.

Inovação e Legalidade!
Claudia da Consolacao de Souza Rocha

(Assinatura e Carimbo da Empresa)



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, MODALIDADE CONVITE Nº 011/2017

Recebi da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o Convite relativo ao Processo Licitatório nº 012/2017, Modalidade Convite nº 011/2017.

Nome: **JÚNIA GOMES DE ALBUQUERQUE**
Endereço: Rua Padre Bento, 08 - Conceição de Piracicaba
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba-MG

Câmara Municipal
Rio Piracicaba
14/08/2017 de de 2017.

Inovação e Lealdade!
Júnia Gomes de Albuquerque
(Assinatura e Carimbo da Empresa)



**PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE RELATIVO AO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 012/2017,
MODALIDADE CONVITE Nº 011/2017**

Recebi da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o Convite relativo ao Processo Licitatório nº 012/2017, Modalidade Convite nº 011/2017.

Nome: **PIZZARIA TACIANE**

Endereço: Fazenda Magnólia, S/Nº - Bairro: Padre Bento - Conceição de Piracicaba
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba - MG

Rio Piracicaba

Rio Piracicaba, 17 de agosto de 2017.

Inovação e Legalidade!

R. Martins

(Assinatura e Carimbo da Empresa)

DA

MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
696786540

PROIBIDO PLASTIFICAR
696786540

NOME
GEAN ALVES COTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M7725390 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
037.461.856-96 10/02/1977

FILIAÇÃO
GERALDO ALVES COTA
MARCIA COTA

PERMISSÃO ACC CALHAR
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00927421560 27/11/2017 27/10/1995

OBSERVAÇÕES
HAB MOTOTAXISTA;
HAB MOTOFRETISTA;
EXERCE ATIV REMUNERADA;

Gean Alves Cota
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
JOAO MONLEVADE, MG 03/01/2013

[Signature] Oliveira Santiago Vinici
Chefe Unidade / DNO 21814014351
ASSINATURA DO EMISSOR MG423412337

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)



Confere com o Original e Dou Fé.
Rio Piracicaba 24/08/2017

[Signature]
Inêz Aparecida Leite
Diretora Geral

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA
Folha 46

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 31107951822		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GEAN ALVES COTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO (A)	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) GERALDO ALVES COTA	(mãe) MARCIA COTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1977	IDENTIDADE (número) M-7.725.390	Órgão emissor SSP	UF MG
CPF (número) 037.461.856-96			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ANTONIO SATURNINO			NÚMERO 290
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO PIRACICABA			UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GEAN ALVES COTA - CPF 037.461.856-96 - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) R. MARIA DO ROSÁRIO CALDEIRA			NÚMERO 31
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO PIRACICABA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5611-2/03 Atividades secundárias 4930-2/01 7739-0/99 9001-9/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE SALGADOS, REFRIGERANTES, BALAS, BOMBONS, DOCES, SORVETES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E VALORES EM MOTOCICLETA, ALUGUEL DE MOTOCICLETAS, E SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS.		
<p><i>Confere com o Original e Dou Fé.</i></p> <p>Rio Piracicaba <u>24 / 08 / 2017</u></p> <p><i>Inês Aparecida Leite</i> Diretora Geral</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.221.887/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) X <i>Gean Alves Cota - CPF 037.461.856-96 - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 16/09/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gean Alves Cota</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTEN		
<p><i>19/12/2009</i></p> <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4261597 EM 14/12/2009 #GEAN ALVES COTA - CPF 03746185696 -ME#</p> <p>PROCOLO: 09/756.629-2</p>			

Confere com o Original e Dou Fé.
Rio Piracicaba 24 / 08 / 2017
Inês Aparecida Leite
Diretora Geral

19/12/2009



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4261597
EM 14/12/2009
#GEAN ALVES COTA - CPF 03746185696 -ME#

PROCOLO: 09/756.629-2

MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.221.887/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GEAN ALVES COTA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LANCHONETE E SORVETERIA KI-DELICIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO PC MARIA DO ROSARIO CALDEIRA	NÚMERO 31	COMPLEMENTO
---	---------------------	-------------

CEP 35.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO PIRACICABA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOS.ARNAUD@VALENET.COM.BR	TELEFONE (31) 3854-1252
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/08/2017** às **14:44:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Handwritten signatures and initials in blue ink:
 - *Amunus*
 - *Montoya*
 - *Quyus*
 - *Montoya*
 - *Martins*
 - *maiz*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEAN ALVES COTA - ME
CNPJ: 04.221.887/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:50:31 do dia 17/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2018.

Código de controle da certidão: **17FE.4E12.3A62.143C**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<p>Câmara Municipal de Rio Piracicaba</p> <p><i>Conferido na Internet</i></p> <p>Data <u>24 / 08 / 2017</u></p> <p></p> <hr/> <p>Presidente da Comissão de Licitação</p>
--

Assinaturas manuscritas:

Assinatura principal: *Gean Alves Cota*

Assinaturas secundárias: *Antonio...*, *...*, *...*, *...*, *...*, *...*



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/08/2017CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/11/2017

NOME/NOME EMPRESARIAL: GEAN ALVES COTA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 557270923.00-35

CNPJ/CPF: 04.221.887/0001-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: PRACA MARIA DO ROSARIO CALDEIRA

NÚMERO: 31

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35940000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: RIO PIRACICABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000224281344

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data 24/08/2017

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro - CEP:35.940-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ:18.400.945/0001-66

“CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE PESSOA JURÍDICA”

NOME DA EMPRESA:	GEAN ALVES COTA-ME
CNPJ:	04.221.887/0001-07
ENDEREÇO DA EMPRESA:	PÇA MARIA DO ROSARIO CALDEIRA,31-B, Centro, Rio Piracicaba/MG.
ATIVIDADE:	OUTRAS ATIVIDADES COMERCIAIS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS, E SIMILARES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.
INICIO DA ATIVIDADE:	05/01/2001
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	49402010

CERTIDÃO

Certifico, na forma do disposto na Lei 2.239 de Dezembro de 2013 e suas alterações, que inexistem débitos impeditivos à expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima, ressaltando o Município o direito de cobrar qualquer importância que venha ser considerada devida, referente a Tributos Municipais.

Rio Piracicaba, 09 de junho de 2017.
Válido até 09 de setembro de 2017.

Confere com o Original e Dou Fé.
Rio Piracicaba 24/06/17

Inês Aparecida Leite
Diretora Geral

Montana
Quatrin
Maia

10
Aleksandro José da Silva
Fiscal de Rendas



IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04221887/0001-07
Razão Social: OGEAN ALVES COTA ME
Nome Fantasia: LANCHONETE E SORVETERIA KI DELICIA
Endereço: PCA MARIA DO ROSARIO CALDEIRA 31 / CENTRO / RIO
 PIRACICABA / MG / 35940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2017 a 10/09/2017

Certificação Número: 2017081201573847725603

Informação obtida em 17/08/2017, às 14:44:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and notes:
 James
 Montoya
 Diretores
 Maria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEAN ALVES COTA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.221.887/0001-07
Certidão n°: 135583435/2017
Expedição: 17/08/2017, às 14:47:32
Validade: 12/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEAN ALVES COTA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.221.887/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 24/08/2017

Presidente da Comissão de Licitação

Assinaturas manuscritas:
Quartino
Monteiro
Muniz
Maurício
Maurício

ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017,
CARTA CONVITE Nº 011/2017.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EMPREGADOR PESSOA JURIDICA

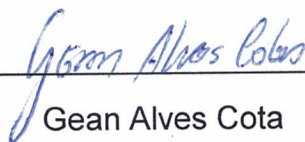
DECLARAÇÃO

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2017, CARTA CONVITE Nº 011/2017

Gean Alves Cota – ME, inscrito no CNPJ nº 04.221.887/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gean Alves Cota, portador da carteira de identidade nº M-7.725.390 e do CPF 037.461.856-96, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

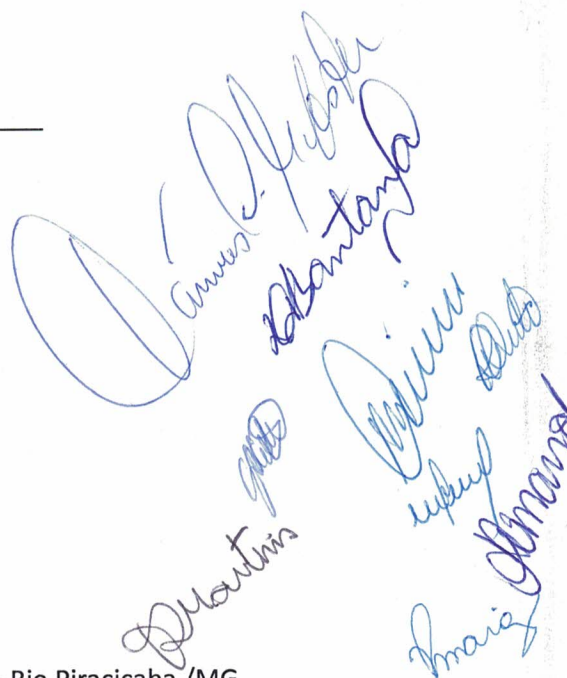
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Rio Piracicaba, 17 de agosto de 2017.



Gean Alves Cota

037.461.856-96


Amos P. F. Silva
Montanha
Quatim
Mário Amans

**ANEXO V - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017,
CONVITE Nº 011/2017**



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 012/2017, sob a Modalidade Convite nº 011/2017, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante GEAN ALVES COTA – ME não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Rio Piracicaba, 17 de agosto de 2017

Gean Alves Cota
GEAN ALVES COTA -ME



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

RIO PIRACICABA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GEAN ALVES COTA - ME
CNPJ: 04.221.887/0001-07

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Agosto de 2017 às 14:49



[Handwritten signatures and stamps in blue ink, including names like 'Montoya' and 'Dra. Tereza']

RIO PIRACICABA, 17 de Agosto de 2017 às 14:49

Código de Autenticação: 1708-1714-4902-0347-2030

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30111-040 - Tel.: (031) 277-2300 - Fax: (031) 226-5579 - BELO HORIZONTE - MG.

07 - SAULO



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)

EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

Firma Individual

Sociedade Mercantil

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A empresa GEAN ALVES COTA - 037.461.856-96,
com sede à RUA TIRADENTES, 8- , CENTRO,
na cidade de RIO PIRACICABA, estado de MINAS GERAIS,
vem, de acordo com o art. 4º da Lei nº 9.841/99, declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de GEAN ALVES COTA - 037.461.856-96 - ME

b) O movimento da receita bruta anual da sociedade não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841, de 05 de outubro de 1999 (R\$ 244.000,00), e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mencionada lei.

Local e data: RIO PIRACICABA, 03 DE JANEIRO DE 2001

Assinatura(s) com a indicação do nome completo do(s) titular / sócios:

Gean Alves Cota
GEAN ALVES COTA



Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Diretor', 'Augusto Pimenta de Portilhey', and 'maio'.

[Handwritten signature]

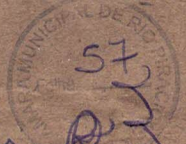
Abentayda

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-13.877.185 DATA DE EXPIRAÇÃO: 22/11/2001

NOME: MARIA DE FATIMA FERNANDES DIAS OLIVEIRA

FILIAÇÃO: ANTONIO GUEDES F. SOBRINHO
 JOSINA SOLANO FERNANDES

NATURALIDADE: RIO PIRACICABA-MG DATA DE NASCIMENTO: 21/8/1966

DOC. ORIGEM: CAS. LV-7 FL-23

RIO PIRACICABA-MG

CPF: 047101816-32

PTI-1344

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

1. VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Mora de Sabina Fernandes Dias Oliveira
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 24 108117

[Signature]
 Inêz Aparecida Leite
 Diretora Geral

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA Pág 01/03

MARIA DE FATIMA FERNANDES DIAS OLIVEIRA, Brasileira, Casada sob o regime comunhão universal de bens, Empresária, nascida aos 21-08-1966 natural de Rio Piracicaba - MG, filha Antonio Guedes Fernandes Sobrinho e Josina Solano Fernandes, residente a Avenida Dom Joaquim Silvério nº 201 - Praia - Cep 35.940-000 - Rio Piracicaba - M G, portador da Carteira de Identidade RG M-13.877.185 SSPMG e CPF-MF 047.101.816-32; E,

OTAVIO FERNANDES OLIVEIRA, Brasileira, Solteiro, Menor Impúbere, nascido aos 26/04/1990, natural de Rio Piracicaba - MG, filho de Célio Guimarães Oliveira e Maria de Fátima Fernandes Dias Oliveira, residente a Avenida Dom Joaquim Silvério, 201 - Praia - Cep 35.940-000 - Rio Piracicaba - M G, portador da Carteira de Identidade RG MG-16.469.363 SSPMG e CPF-MF 103.013.496-06
(art.997,III,CC/2002) (ART.1.055,CC/2002)

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito entre si resolvem constituir uma sociedade empresaria limitada que se regerá mediante clausulas e condições seguintes.:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO MENOR IMPUBERE

O menor Otavio Fernandes Oliveira, acima qualificado, será neste ato assistido pelos pais, paterno o Sr CELIO GUIMARAES OLIVEIRA, Brasileiro, Casado sob o regime de comunhao universal de bens, Empresario, natural de Joao Monlevade - M G, nascido aos 18-07-1965, filho de Otacilio Souza Oliveira e Miryan Guimaraes Oliveira, residente a Av Dom Joaquim Silverio, 201 - Praia - Cep 35.940-000 - Rio Piracicaba - M G, portador da Carteira de Identidade RG M-3.375.424 SSPMG e CPF-MF 679.547.906-49; E, materna Sra MARIA DE FATIMA FERNANDES DIAS OLIVEIRA, acima qualificada

CLAUSULA SEGUNDA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA, com estabelecimento e foro a Avenida Dom Joaquim Silvério, 201 - Loja A - Praia - Cep 35.940-000 - Rio Piracicaba - M G, com o nome de fantasia de Restaurante Tempero da Mamãe;

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o ramo de Restaurante, Bar, Lanchonete, Pizzaria e Churrascaria;

CLAUSULA QUARTA - DO INICIO DE ATIVIDADE E PRAZO

A sociedade iniciara suas atividades em 02 de Maio de 2.007 e seu prazo de duração e indeterminado. (art.997,II,CC/2002)

Maria de Fatima Fernandes Dias Oliveira
Otavio Fernandes Oliveira
Celio Guimaraes Oliveira

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 21 08 117

Inêz Aparecida Leite
Diretora Geral

RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA

Pág 02/03

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL e DISTRIBUIÇÃO DE COTAS

O Capital social será R\$ 10.000,00(dez mil reais)divididos em 10.000(dez) mil quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real)cada uma , totalmente integralizados , neste ato em moeda corrente do País , pelos sócios

Maria de Fátima Fernandes Dias Oliveira	99,00%	9.900	1,00	9.900,00
Otavio Fernandes Oliveira	1,00%	100	1,00	100,00
TOTAL	100,00%	10.000	//////	10.000,00

(art.997.III.CC/2002) (ART.1.055.CC/2002).

CLAUSULA SEXTA – DAS DIVISOES E TRANSFERENCIAS DAS COTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057.CC/2002).

CLAUSULA SETIMA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas , mas respondendo TODOS solidariamente pela integralização do capital social ; (art.1052,CC/2002)

CLAUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO Poderes , Atribuições e Vedações

07-A administração da sociedade cabe a Sócia Maria de Fátima Fernandes Dias Oliveira , com poderes e atribuições de administrar , compra , vender , assinar cheques , movimentar contas bancarias e representar a sociedade de todas as formas em juízo ou fora dele respondendo pelo ativo e passivo judicialmente extrajudicial., autorizado uso do nome empresarial vedado , no entanto , em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,sem autorização do outro sócio.(art. 997,VI: 1.013.1.015,1064,CC/2002)

CLAUSULA NONA – Do Exercício Social,Balanco e Distribuição de Lucros ou Perdas

Ao termino de cada exercicio social,em 31 de dezembro,o administrador prestara contas justificadas de sua administração ,procedendo a elaboração do inventario,do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,cabendo aos sócios,na proporção de suas quotas,os lucros ou perdas apurados.(art.1.065,CC/2002).

CLAUSULA DECIMA

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social ,os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts.1.071. e 1.072 § 2 e art.1.078,CC/2002).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência,mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Maria de Fátima Fernandes Dias Oliveira
Otavio Fernandes Oliveira
Cléo Guimarães Oliveira

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 21/08/11

Inês Aparecida Leite
Diretora Geral

Quarta
Amos J. M. B. Jr
Maria de Fátima
Otávio
Cléo
Imag

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA RETIRADA PRO-LABORE

Os sócios.: poderão fazer a uma retirada mensal a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros,sucessores e o capaz. Não sendo possível ou inexistido interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução,verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art.1.028 e art.1.031,CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUARTA

13- Os administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade,por lei especial, ou em virtude de condenação criminal,ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede,ainda que temporariamente,o acesso a cargos públicos,ou por crime falimentar,de prevaricação,peita ou suborno, concussão, peculato,ou contra a economia popular,contra o sistema financeiro nacional,contra normas de defesa da concorrência,contra as relação de consumo, fé publica, ou a propriedade.(art.1.011 § 1, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

14- Fica eleito o foro de RIO PIRACICABA / MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor .

Rio Piracicaba , MG , 17 de Abril de 2007

Maria de Fatima Fernandes Dias Oliveira
MARIA DE FATIMA FERNANDES DIAS OLIVEIRA

Otávio Fernandes Oliveira
OTAVIO FERNANDES OLLVEIRA

O Menor - Otavio Fernandes Oliveira , assistido pelos pais , abaixo assinados.:

Maria de Fatima Fernandes Dias Oliveira
MARIA DE FATIMA FERNANDES DIAS OLIVEIRA

Celio Guimarães Oliveira
CELIO GUIMARAES OLIVEIRA

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 21/08/14

Inêz Aparecida Leite
Diretora Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120783569-7
DATA: 09/05/2007 PROTOCOLO: 071214810

#RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA#

MARCOS VITO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE REGISTRO E ATOS
SECRETARIA DE ATOS E REGISTRO

Handwritten signatures and notes on the right margin, including "Dou Fé" and "Inêz".

ATO 302

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) -EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

- Empresário
- Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O Empresário / Os sócios, MARIA DE FATIMA FERNANDES DIAS OLIVEIRA e OTAVIO FERNANDES OLIVEIRA

da empresa RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA, com sede à AV.DOM JOAQUIM SILVERIO 201 Loja A - Praia, na cidade de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de Restaurante Fernandes e Oliveira Ltda ME.
- b) O movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Local e data: Rio Piracicaba, 17 de abril de 2007

Assinatura(s) com a indicação do nome completo do(s) empresário/sócios:

Maria de Fatima Fernandes Dias Oliveira
MARIA DE FATIMA FERNANDES DIAS OLIVIERA - por si e pela assistencia de Otavio Fernandes Oliveira

Otávio Fernandes Oliveira
OTAVIO FERNANDES OLIVEIRA

Celso Guimarães Oliveira
CELTO GUIMARAES OLIVEIRA

Confere com o Original e Dou Fé.
Rio Piracicaba 21/10/17
Inês Aparecida Leite
Diretora Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO.: 3720653
DATA: 09/05/2007 PROTOCOLO: 071214828
#RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA#

[Handwritten signatures and stamps: Otavio, Fatima, Celso, Inês Aparecida Leite, and various initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.822.258/0001-85 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 09/05/2007			
NOME EMPRESARIAL RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE TEMPERO DA MAMAE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOM JOAQUIM SILVERIO		NÚMERO 201	COMPLEMENTO LOJA A
CEP 35.940-000	BAIRRO/DISTRITO PRAIA	MUNICÍPIO RIO PIRACICABA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROMOVE@ROBYNET.COM.BR		TELEFONE (31) 3854-1348 / (31) 3854-1132	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/08/2017** às **14:52:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 08.822.258/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:24:09 do dia 23/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2018.

Código de controle da certidão: **9302.6345.6202.9695**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures and notes:
 Comissão de Licitação
 Presidente da Comissão de Licitação
 Outros membros: [signatures]
 Quartim



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/08/2017CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/11/2017

NOME/NOME EMPRESARIAL: RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001035791.00-28

CNPJ/CPF: 08.822.258/0001-85

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA DOM JOAQUIM SILVERIO

NÚMERO: 201

COMPLEMENTO: LJ A,

BAIRRO: PRAIA

CEP: 35940000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: RIO PIRACICABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000224289001

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data 24 / 08 / 2017

Presidente da Comissão de Licitação

Handwritten signatures and notes:
 - "Diretor" (written vertically)
 - "Câmara Municipal de Rio Piracicaba" (written vertically)
 - "Antonio" (written vertically)
 - "Antonio" (written vertically)
 - "maio" (written vertically)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro - CEP: 35.940-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.400.945/0001-66

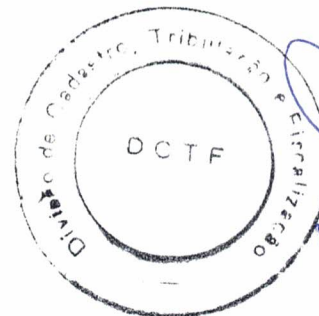
“CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE PESSOA JURÍDICA”

NOME DA EMPRESA:	RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA -ME
CNPJ:	08.822.258/0001-85
ENDEREÇO DA EMPRESA:	AV. DOM JOAQUIM SILVERIO, Nº 201-LOJA A, BAIRRO PRAIA, RIO PIRACICABA/MG.
ATIVIDADE PRINCIPAL:	RESTAURANTE E SIMILARES
INICIO DA ATIVIDADE:	09/05/2007
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	45502007

CERTIDÃO

Certifico, na forma do disposto na Lei 2.239 de Dezembro de 2013 e suas alterações, que inexistem débitos impeditivos à expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima, ressalvando o Município o direito de cobrar qualquer importância que venha ser considerada devida, referente a Tributos Municipais.

Rio Piracicaba, 17 de agosto de 2017.
Válido até 16 de novembro de 2017.



Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba, 21/10/17

Inês Aparecida Leite

Inês Aparecida Leite
Diretora Geral

Maria Auxiliadora Araújo
Maria Auxiliadora Araújo

Setor de Planejamento Arrecadação e Tributação

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'Dra. ...', 'Antonio ...', 'Rafael ...', 'Inês ...', and 'Araújo'.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08822258/0001-85
Razão Social: RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA ME
Nome Fantasia: RESTAURANTE TEMPERO DA MAMAE
Endereço: AV DOM JOAQUIM SILVERIO 201 LOJA A / PRAIA / RIO
 PIRACICABA / MG / 35940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2017 a 14/09/2017

Certificação Número: 2017081606174899475823

Informação obtida em 17/08/2017, às 15:00:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Quocim
James
Montoya
Quocim
Quocim
maio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.822.258/0001-85
Certidão n°: 135585694/2017
Expedição: 17/08/2017, às 15:02:03
Validade: 12/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.822.258/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

<p>Câmara Municipal de Rio Piracicaba</p> <p>Conferido na Internet</p> <p>Data <u>24 / 08 / 2017</u></p> <p></p> <p>Presidente da Comissão de Licitação cmnt@tst.jus.br</p>

Dyarcim

Ames

Montana

Maig



RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 08.822.258/0001-85

ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017,
CARTA CONVITE Nº 011/2017.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 08.822.258/0001-85, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Maria de Fatima Fernandes Dias Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº M13.877.185 SSP/MG e do CPF nº 047.101.816-32, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Rio Piracicaba, 24 de agosto de 2017.

RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA-ME
Maria de Fatima Fernandes Dias Oliveira
Sócia Administradora



RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 08.822.258/0001-85

ANEXO V - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017,
CONVITE Nº 011/2017

À
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 012/2017, sob a Modalidade Convite nº 011/2017, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA - ME, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Rio Piracicaba, 24 de agosto de 2017.


RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA-ME
Maria de Fatima Fernandes Dias Oliveira
Sócia Administradora

08 822 258 / 0001 - 85
RESTAURANTE FERNANDES
E OLIVEIRA LTDA. - ME
AV. DOM JOAQUIM SILVÉRIO, Nº 201 - LOJA A
PRAIA - CEP 35940-000
RIO PIRACICABA - MG

Handwritten signatures and notes:
- "Diretor" (written vertically)
- "Kikantana" (written vertically)
- "maiz" (written vertically)
- "maiz" (written vertically)



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

RIO PIRACICABA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 08.822.258/0001-85

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Agosto de 2017 às 14:50



Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Antonio Costa', 'Antonio', 'Dysson', and 'Imag'.

RIO PIRACICABA, 18 de Agosto de 2017 às 14:50

Código de Autenticação: 1708-1814-5015-0349-9147

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA -ME		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120783569-7	CNPJ xxxxxxx	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/05/2007	Data de Início de Atividade 02/05/2007
Endereço Completo: AVENIDA DOM JOAQUIM SILVERIO 201 LJA - BAIRRO PRAIA CEP 35940-000 - RIO PIRACICABA/MG			
Objeto Social: RESTAURANTE, BAR, LANCHONETE, PIZZARIA E CHURRASCARIA.			
Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
047.101.816-32	MARIA DE FATIMA FERNANDES DIAS OLIVEIRA	xxxxxxx	R\$ 9.900,00
103.013.496-06	OTAVIO FERNANDES OLIVEIRA	xxxxxxx	R\$ 100,00
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 09/05/2007		Número: 3720653	
Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2017 15:13

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170002011134 e visualize a certidão)



17/409.044-7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'D. Martins', 'Montana', and 'Presidente da Comissão de Licitação'.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 23/08/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **08.822.258/0001-85**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signatures and notes in blue ink:
- "Gustavo Duarte"
- "Liliana"
- "Diana"
- "Miguel"
- "Maig"

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

74
R

Antônio Bueno Martins Costa - Me
CNPJ nº. 20.725.545/0001-72 Inscrição Estadual nº. 557438301.00-13
Inscrição Municipal 1.212/85
Rua Dr. Eliezer Machado, nº 35, Centro, Rio Piracicaba- MG



PROCESSO LICITATÓRIO N.º012/2017
CARTA CONVITE N.º 011/2017

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o Sr. **Tamiris Cristina Martins Costa**, portador da Cédula de identidade nº **MG-17.936.579** e CPF nº **093.899.756-46**, a participar da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba, na modalidade Convite nº 011/2017, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **ANTONIO BUENO MARTINS COSTA-ME**, CNPJ nº **20.725.545/0001-72**, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Rio Piracicaba, 24 de agosto de 2017.



Antônio Bueno Martins Costa
Antônio Bueno Martins Costa
CPF: 553.673.996-49
C.I.: M-8.126.303

453
149
028
RECONHEÇO

1º OFÍCIO DE NOTAS
Rio Piracicaba- MG
Reconheço a(s) firma(s) *Antônio Bueno Martins Costa*
Antônio Bueno Martins Costa
Dou fé. Rio Piracicaba, *24/08/2017*
Em test. da verdade. *Marina das Graças dos Reis*
TABELIA



Tamiris Cristina Martins Costa
Antônio Bueno Martins Costa
Marina das Graças dos Reis
Maig

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL Nº MG-17.936.579 DATA DE EMISSÃO 17/02/2009

PRENOME TAMIRIS CRISTINA MARTINS COSTA

PRACIAÇÃO ANTÔNIO BUENO MARTINS COSTA
DALAIR MARTINS COSTA

NACIONALIDADE RIO PIRACICABA-MG DATA DE NASCIMENTO 23/11/1991

UF DO REGISTRO NASC. LV-6A FL-156

UF DO REGISTRO RIO PIRACICABA-MG

CPF: *[Handwritten]*

NILMA REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

DTI 1557 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

PI-1557

TAMIRIS CRISTINA MARTINS COSTA

RIO PIRACICABA-MG

23/11/1991

NILMA REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

DIRETORIA DE REGISTRO CIVIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 24 / 08 / 2017

[Signature]
Inéz Aparecida Leite
Diretora Geral

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Diretora', 'TAMIRIS CRISTINA MARTINS COSTA', and other illegible signatures.]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
31103525438

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANTONIO BUENO MARTINS COSTA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
DIVORCIADO (A)

Sexo M X F

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai) ANTONIO CARVALHO MARTINS DA COSTA (mãe) MARGARIDA BUENO BRAGA

NASCIDO EM (data de nascimento) 18/10/1962 IDENTIDADE (número) M-8.126.303 Órgão emissor SSP UF MG CPF (número) 553.673.996-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)
AV. GUSTAVE PEPPER

NÚMERO
613

COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CEP CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

LOUIS ENSCH 35.940-000

MUNICÍPIO RIO PIRACICABA UF MG

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO BUENO MARTINS COSTA - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)
RUA DR ELIEZER MACHADO

NÚMERO
35

COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CEP CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

CENTRO 35.940-000

MUNICÍPIO RIO PIRACICABA UF PAÍS
MG BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ VALOR DO CAPITAL (por extenso)

2.000,00 DOIS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) RESTAURANTE E BAR

Atividade principal 5611-2/01

Atividades secundárias 4723-7/00

Confere com o Original e Dou Fé.
 Rio Piracicaba 22/08/2017

Inês Aparecida Leite
 Diretora Geral

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1985

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.725.545/0001-72

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Antonio Bueno Martins Costa

DATA DA ASSINATURA 05/05/2008 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Antonio Bueno Martins Costa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Rafael C. De L. Mori
 JUCEM/GED - MASP: 1132464-7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3932011

PROCOLO: 082691011 DATA: 28/05/2008

#ANTONIO BUENO MARTINS COSTA -ME#

AA 0921411

28/05/08

Inês Aparecida Leite
Antonio Bueno Martins Costa
Rafael C. De L. Mori
28/05/08



DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 311.035.254-38		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) Antonio Bueno Martins Costa					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio Piracicaba -MG		NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Solteiro	
FILHO DE (pai) Antonio Carvalho Martins da Costa		(mãe) Margarida Bueno Braga		CPF (número) 553.673.996-49	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18.10.62		PROFISSÃO Comerciante		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
IDENTIDADE número CTPS 61542/0010 MTPS		Órgão emissor MG		UF MG	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Dois		BAIRRO / DISTRITO Louis Ensch		CEP 35.940-000	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO Rio Piracicaba		NÚMERO 42 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO Rio Piracicaba		UF MG		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 629	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO Alteração		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO ATO Alteração de Dados		NOME EMPRESARIAL ANTONIO BUENO MARTINS COSTA CPF: 553.673.996-49			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. CASTELO BRANCO		BAIRRO / DISTRITO Louis Ensch		CEP 35.940-000	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO RIO PIRACICABA		UF MG	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dois Mil Reais.		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
continuação (capital por extenso) Nome fantasia: " BAR E RESTAURANTE TAMIRIS "					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal Bar e Restaurante.			
Atividades secundárias					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02.01.85		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAD. CNPJ 20.725.545/0001-72		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 08.01.99		ASSINATURA DO TITULAR <i>Antonio Bueno Martins Costa</i>			

Confere com o Original e Dou Fé

Rio Piracicaba 22/10/2017

Inês Aparecida Leite
Diretora Geral

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Marcia Maria Padua Silva
Analista de Junta Comercial
em Substituição

08.10.1999



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: **08/01/99**
SOB O NÚMERO:
1714404
Protocolo: **990024342**
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

FIRMA INDIVIDUAL

EULER 00



01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do Estado de Minas Gerais

Antonio Bueno Martins Costa

natural de Rio Piracicaba - MG Brasil Solteiro

filho de Antonio Carvalho Martins da Costa e Margarida Bueno Braga

nascido em 18.10.62 portador do Documento de Identidade n.º CTPS 61542 / 0010 - MG

expedido pelo MTPS MG CPF n.º 01 5.536.739.9649

residente na Rua dois, Casa 42 - Bairro Luis Ansch - Rio Piracicaba - MG

(IDENTIFICAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que Não Possui filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

02 Constituição de Firma Individual

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 DA SEDE 04 DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURBAL/OUTROS) 05 DIA MÊS ANO

04 NOME COMERCIAL

05 Antonio Bueno Martins Costa 55 3.673.996 49

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

06 Av Castelo Branco S/N

07 Centro 09 35940

10 Rio Piracicaba 11

12 MG 13

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

14 CAPITAL OU RESERVA DE CAPITAL 5.000.000

15 CÓDIGO DAS ATIVIDADES 020185

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

Bar.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 22/08/2017

Inez Aparecida Leite Diretora Geral

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

16 17 18 CÓDIGO DAS ATIVIDADES

08 DATA 23.12.94.

ASSINATURA DO TITULAR Antonio Bueno Martins Costa

Handwritten signatures and notes on the right side of the form, including names like 'Antonio Bueno Martins Costa' and 'Inez Aparecida Leite'.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.725.545/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/01/1985
NOME EMPRESARIAL ANTONIO BUENO MARTINS COSTA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAR E RESTAURANTE TAMIRIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DR ELIEZER MACHADO	NÚMERO 35	COMPLEMENTO	
CEP 35.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO PIRACICABA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (31) 3854-1211		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/08/2017 às 10:20:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)
Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO BUENO MARTINS COSTA - ME
CNPJ: 20.725.545/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:36:29 do dia 21/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2018.

Código de controle da certidão: **E645.506D.E5FD.6294**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'James', 'Kasantanya', and others.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/08/2017CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/11/2017

NOME/NOME EMPRESARIAL: ANTONIO BUENO MARTINS COSTA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 557438301.00-13

CNPJ/CPF: 20.725.545/0001-72

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DR ELIEZER MACHADO

NÚMERO: 35

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35940000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: RIO PIRACICABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
557438301.00-13	03.000375408-95	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 201700022402292

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data 24 / 08 / 2017


 Presidente da Comissão de Licitação

Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Antonio...', 'Marta...', and 'Maiz'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro - CEP: 35.940-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.400.945/0001-66

“CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE PESSOA JURÍDICA”

NOME DA EMPRESA:	ANTONIO BUENO MARTINS COSTA
CNPJ:	20.725.545/0001-72
ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE:	RUA Dr. Eliezer Machado, 35 – Centro – Rio Piracicaba-MG
INICIO DA ATIVIDADE:	09/05/2007
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	45502007

CERTIDÃO


Certifico, na forma do disposto na Lei 2.239 de Dezembro de 2013 e suas alterações, que inexistem débitos impeditivos à expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima, Rio Piracicaba/MG, ressaltando o Município o direito de cobrar qualquer importância que venha ser considerada devida, referente a Tributos Municipais.

Rio Piracicaba, 18 de agosto de 2017.
Válido até 18 de novembro de 2017.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba, 22/08/2017


Inez Aparecida Leite
Diretora Geral


Maria Auxiliadora Araújo
Setor de Planejamento Arrecadação e Tributação


Antônio...
D. Martins...
maiz



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20725545/0001-72
Razão Social: ANTONIO BUENO MARTINS COSTA ME
Nome Fantasia: BAR E RESTAURANTE TAMIRIS
Endereço: R ELIEZER MACHADO 35 / CENTRO / RIO PIRACICABA / MG / 35940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2017 a 28/08/2017

Certificação Número: 2017073005331935457767

Informação obtida em 16/08/2017, às 13:55:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
 Conferido na Internet
 Data 24 08 / 2017

 Presidente da Comissão de Licitação

Handwritten signatures in blue ink:
 - Large signature at the top right.
 - Signature of "Antonio Bueno Martins Costa" in the middle.
 - Several other smaller signatures at the bottom right.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO BUENO MARTINS COSTA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.725.545/0001-72
Certidão n°: 135506069/2017
Expedição: 16/08/2017, às 14:37:10
Validade: 11/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO BUENO MARTINS COSTA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.725.545/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba	
Conferido na Internet	
Data	24 / 08 / 2017
Devidas e ... : cndtstst.jus.br	
Presidente da Comissão de Licitação	

Antônio Bueno Martins Costa
Presidente da Comissão de Licitação
Antônio Bueno Martins Costa
Presidente da Comissão de Licitação
Antônio Bueno Martins Costa
Presidente da Comissão de Licitação

Antônio Bueno Martins Costa - Me
CNPJ nº. 20.725.545/0001-72 Inscrição Estadual nº. 557438301.00-13
Inscrição Municipal 1.212/85
Rua Dr. Eliezer Machado, nº 35, Centro, Rio Piracicaba- MG



**ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017,
CARTA CONVITE Nº 011/2017.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

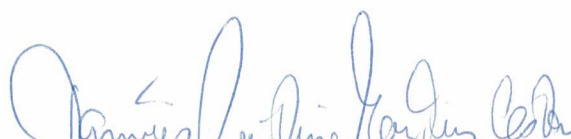
DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

ANTONIO BUENO MARTINS COSTA, inscrito no CNPJ nº **20.725.545/0001-72**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. **Tamiris Cristina Martins Costa**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **MG-17.936.579** e do CPF nº **093.899.756-46**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Rio Piracicaba, 24 de agosto de 2017.


Tamiris Cristina Martins Costa
CPF: 093.899.756-46
C.I.: MG-17.936.579

20.725.545/0001-72

ANTÔNIO BUENO MARTINS COSTA

Rua Dr. Eliezer Machado, nº 39
Centro CEP 35.940-000

RIO PIRACICABA - MG



Antônio Bueno Martins Costa - Me
CNPJ nº. 20.725.545/0001-72 Inscrição Estadual nº. 557438301.00-13
Inscrição Municipal 1.212/85
Rua Dr. Eliezer Machado, nº 35, Centro, Rio Piracicaba- MG



**ANEXO V - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017,
CONVITE Nº 011/2017**

À

Comissão Permanente de Licitação
Camara Municipal de Rio Piracicaba

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 012/2017, sob a Modalidade Convite nº 011/2017, instaurado por esta Casa Legislativa, que o licitante **ANTONIO BUENO MARTINS COSTA**, inscrito no CNPJ nº **20.725.545/0001-72** não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Rio Piracicaba, 24 de agosto de 2017.

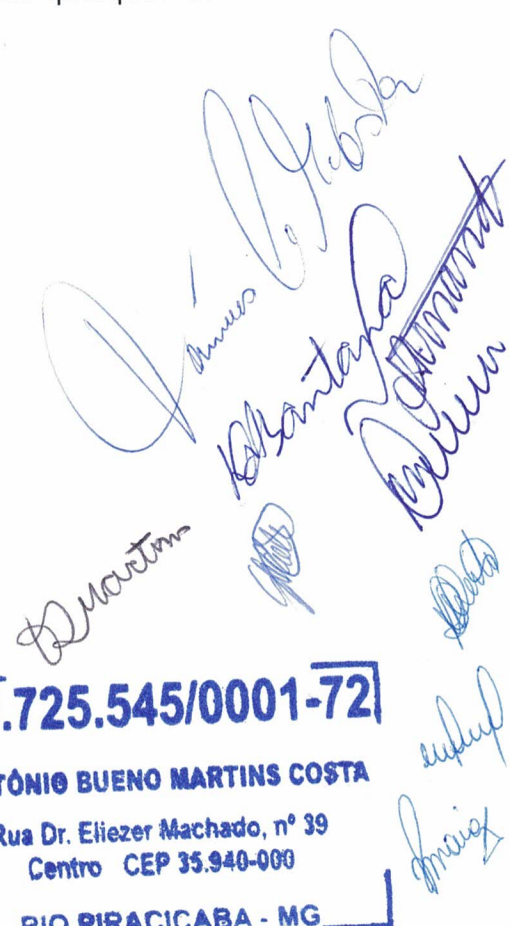

Tamiris Cristina Martins Costa
CPF: 093.899.756-46
C.I.: MG-17.936.579

20.725.545/0001-72

ANTÔNIO BUENO MARTINS COSTA

Rua Dr. Eliezer Machado, nº 39
Centro CEP 35.940-000

RIO PIRACICABA - MG





CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

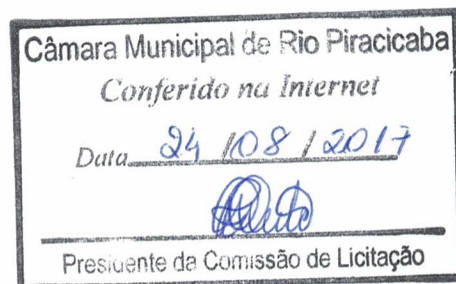
Nome: ANTONIO BUENO MARTINS COSTA - ME
CNPJ: 20.725.545/0001-72

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Agosto de 2017 às 13:23



Antonio Bueno Martins Costa
Chantanya
Antonio
Antonio
Antonio
Antonio

RIO PIRACICABA, 21 de Agosto de 2017 às 13:23

Código de Autenticação: 1708-2113-2306-0529-4176

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANTONIO BUENO MARTINS COSTA -ME			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3110352543-8	CNPJ 20.725.545/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/1985	Data de Início de Atividade 02/01/1985
Endereço Completo: RUA DR ELIEZER MACHADO 35 - BAIRRO CENTRO CEP 35940-000 - RIO PIRACICABA/MG			
Objeto Social: RESTAURANTE EBAR		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Capital: R\$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS	Situação: ATIVA		
Status: XXXXXXXX	Número: 3932011		
Último Arquivamento: 28/05/2008			
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Nome do Empresário: ANTONIO BUENO MARTINS COSTA		CPF: 553.673.996-49	
Identidade: M-8.126.303		Regime de Bens: xxxxxxx	
Estado Civil: Divorciado			
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2017 09:44

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL



Assinaturas manuscritas em azul:
 - Assinatura de Marinely de Paula Bompim
 - Assinatura de [nome ilegível]
 - Assinatura de [nome ilegível]
 - Assinatura de [nome ilegível]
 - Assinatura de [nome ilegível]
 - Assinatura de [nome ilegível]

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170001994947 e visualize a certidão)



17/406.893-0

Antônio Bueno Martins Costa - Me
CNPJ nº. 20.725.545/0001-72 Inscrição Estadual nº. 557438301.00-13
Inscrição Municipal 1.212/85
Rua Dr. Eliezer Machado, nº 35, Centro, Rio Piracicaba- MG



**ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2017
CARTA CONVITE N.º 011/2017**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Proponente: ANTONIO BUENO MARTINS COSTA
Endereço: Rua Dr. Eliezer Machado, 35- Centro Rio Piracicaba-MG
Inscrição no CNPJ: 20.725.545/0001-72
Inscrição Estadual: 557438301.00-13

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº **012/2017**, Modalidade Convite nº **011/2017**, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

Rio Piracicaba, 24 de agosto de 2017.


Tamiris Cristina Martins Costa
CPF: 093.899.756-46
C.I.: MG-17.936.579

20.725.545/0001-72

ANTÔNIO BUENO MARTINS COSTA

**Rua Dr. Eliezer Machado, nº 39
Centro CEP 35.940-000**

RIO PIRACICABA - MG

Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Diretor', 'Antonio Bueno Martins Costa', and 'Tamiris Cristina Martins Costa'.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

91
2



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 31110971750-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA		(mãe) CIOMAR MARIA MAFRA OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/05/1982	IDENTIDADE (número) MG-13.023.205	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 057.901.516-55			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R CAMILO MAGALHAES ATAIDE			NÚMERO 363
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PRAIA	CEP 35940000
MUNICÍPIO RIO PIRACICABA		UF MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário. e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GUSTAVE PEFFER			NÚMERO 281
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LOUIZ ENCH	CEP 35940000
MUNICÍPIO RIO PIRACICABA		UF MG	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) carthuso@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 5611201 5620103 5611202 5620102	DESCRIÇÃO DO OBJETO BARES E RESTAURANTES, SERVICOS DE BUFFET PARA EVENTOS E RECEPCOES E FORNECIEMTO DE ALIMENTACAO PRONTA		
<p>Confere com o Original e Dou Fé.</p> <p>Rio Piracicaba <u>24/08/2017</u></p> <p><i>Inês Aparecida Leite</i> Diretora Geral</p>			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/03/2012	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL - SIM <input type="checkbox"/> - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Paulo Henrique Mafra Oliveira - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 20/03/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulo Henrique Mafra Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Fábio Henrique Xavier e Silva</i> Analista de Gestão e Registro Empresarial 27/03/2017	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 4793718 EM 27/03/2017 #PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA -ME# PROTÓCOLO: 12/161.475-1 AF0135222		

Handwritten signatures and notes:
D. Martins
J. Martins
R. Martins
S. Martins
F. Martins

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.836.268/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/05/2009
NOME EMPRESARIAL PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 151	COMPLEMENTO : A;	
CEP 35.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO PIRACICABA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZEZE.CARTHUSO@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3852-3113 / (31) 3852-3113	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/08/2017** às **13:09:56** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 10.836.268/0001-11 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#). Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

Handwritten signatures in blue ink:
 James Chaves
 Montanha
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/08/2017

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/11/2017

NOME/NOME EMPRESARIAL: PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001178355.00-31

CNPJ/CPF: 10.836.268/0001-11

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DUQUE DE CAXIAS

NÚMERO: 151

COMPLEMENTO: A,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35940000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: RIO PIRACICABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

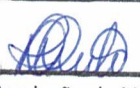
IDENTIFICAÇÃO

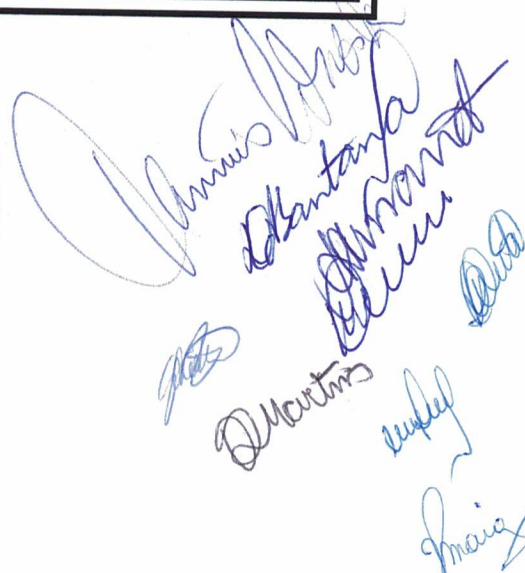
NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000225450093

Câmara Municipal de Rio Piracicaba Conferido na Internet Data <u>24/08/2017</u>  Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro - CEP: 35.940-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.400.945/0001-66


“CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE PESSOA JURÍDICA”

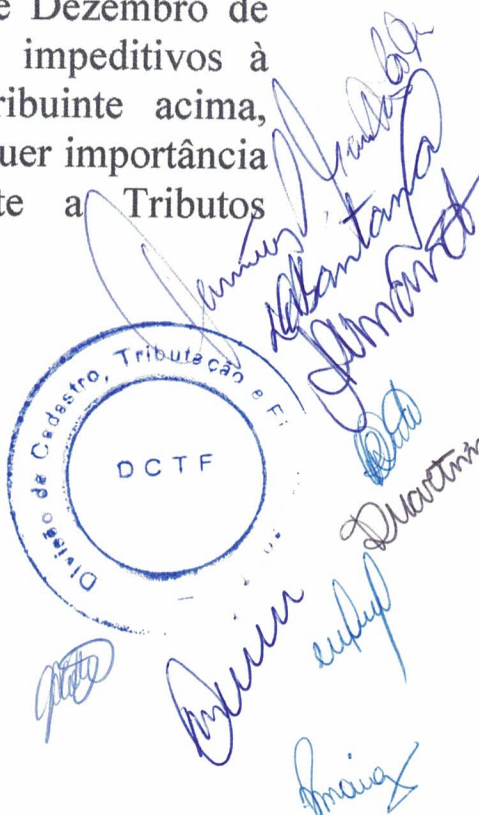
NOME DA EMPRESA:	PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA - ME
CNPJ:	10.836.268/0001-11
ENDEREÇO DA EMPRESA:	Rua Duque de Caxias, 151 A, Centro, Rio Piracicaba/MG
ATIVIDADE:	Restaurantes e similares Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas Cantinas - serviços de alimentação privativos
INICIO DA ATIVIDADE:	19/05/2009
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	48062009

CERTIDÃO

Certifico, na forma do disposto na Lei 2.239 de Dezembro de 2013 e suas alterações, que inexistem débitos impeditivos à expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima, ressalvando o Município o direito de cobrar qualquer importância que venha ser considerada devida, referente a Tributos Municipais.

Rio Piracicaba, 21 de agosto de 2017.
Válido até 20 de novembro de 2017.


Aleksandro José da Silva
Fiscal de Rendas



DCTF
Distrito de Cadastro, Tributação e FISCAL

Handwritten signatures and initials: *Antonio...*, *Sabantina...*, *Quartina...*, *Maia...*

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10836268/0001-11
Razão Social: PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 151 A / CENTRO / RIO PIRACICABA / MG / 35940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2017 a 20/09/2017

Certificação Número: 2017082202222072081471

Informação obtida em 24/08/2017, às 09:06:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 24 108 12017

Presidente da Comissão de Licitação

Quarta
Amunio
Montano
Quinta
Maia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.836.268/0001-11
Certidão n°: 135938175/2017
Expedição: 24/08/2017, às 09:12:18
Validade: 19/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.836.268/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data <u>24/08/2017</u>
Presidente da Comissão de Licitação

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Diavetins
Alcantara
Ambrósio
Amorim
Amorim
Amorim

PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA
10.836.268/0001-11

ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017,
CARTA CONVITE Nº 011/2017.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017
CARTA CONVITE Nº 011/2017.

.PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA., inscrito no CNPJ nº 10.836.268/0001-11., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA., portador(a) da Carteira de Identidade nº.MG.13.023.205.. e do CPF nº ..057.901.516-55., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

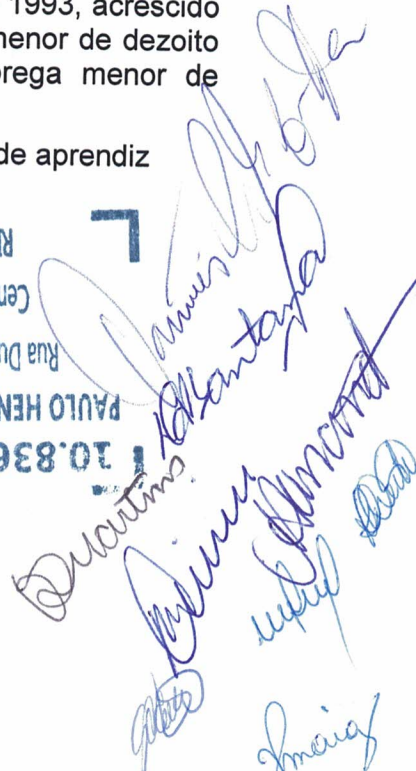
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
().

23 de Agosto de 2017


.....
Paulo Henrique Mafra Oliveira

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA
10.836.268/0001-11
Rua Duque de Caxas, Nº 151 A
Centro - CEP: 35940-000
RIO PIRACABA-MG



PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA
10.836.268/0001-11

**ANEXO V - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017,
CONVITE Nº 011/2017**

À
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 012/2017, sob a Modalidade Convite nº 011/2017, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA--não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

RIO PIRACICABA, 23 DE AGOSTO DE 2017



PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA - ME

10.836.268/0001-11

PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA

Rua Duque de Caixas, Nº 151 A

Centro - CEP: 35940-000

RIO PIRACICABA-MG

Handwritten signatures and notes:
Quarteto
Antony
Maia
[Other illegible signatures]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

RIO PIRACICABA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

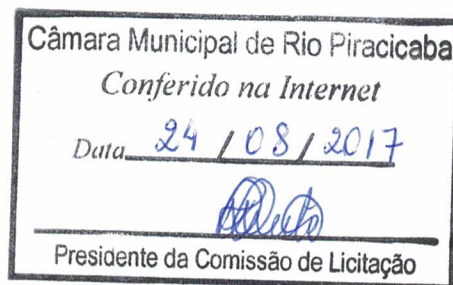
Nome: PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA
CNPJ: 10.836.268/0001-11

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Agosto de 2017 às 09:20



Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Antonio', 'Quintana', and 'Maig'.

RIO PIRACICABA, 24 de Agosto de 2017 às 09:20

Código de Autenticação: 1708-2409-2047-0035-8883

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA -ME
 Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3110971750-9	10.836.268/0001-11	19/05/2009	15/05/2009

Endereço Completo:
 RUA DUQUE DE CAXIAS 151 A - BAIRRO CENTRO CEP 35940-000 - RIO PIRACICABA/MG

Objeto Social:
 BARES E RESTAURANTES, SERVICOS DE BUFFET PARA EVENTOS E RECEPCOES E FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO PRONTA.

Capital: R\$ 10.000,00
 DEZ MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
 MICRO EMPRESA
 (Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/03/2012 Número: 4793718

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço
 3190220494-2 10.836.268/0002-00 RUA GUSTAVE PEFFER, 281, BAIRRO LOUIZ ENCH, 35940-000, RIO PIRACICABA/MG

Nome do Empresário: PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA
 Identidade: MG-13.023.205 CPF: 057.901.516-55
 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: xxxxxxx
 NADA MAIS#

Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2017 16:41

Marinely de Paula Bomfim
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
 Conferido na Internet
 Data 24/08/2017
[Signature]
 Presidente da Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170002018549 e visualize a certidão)



17/410.129-5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA
10.836.268/0001-11

ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2017
CARTA CONVITE N.º 011/2017

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
DA FASE DE HABILITAÇÃO

Proponente: PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA - ME

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº **012/2017**, Modalidade Convite nº **011/2017**, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de processo licitatório.

RIO PIRACICABA, 23 DE AGOSTO DE 2017



PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA - ME

10.836.268/0001-11

PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA

Rua Duque de Caixas, Nº 151 A

Centro - CEP: 35940-000

RIO PIRACICABA-MG

Handwritten signatures and notes:
Antonio P. B. A.
Montana
Martins
Luis
maia

Quercus

BB

Francis
Lynch

Blount
~~Blount~~

105
P

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG: 2322963

DATA DE EMISSÃO: 26/06/90

NOME: DELIONE MARIA MACHADO DE ALMEIDA SANTANA

PLACAO: JXZ

NOME DO TITULAR: JOSE COUTO DE ALMEIDA

NOME DO RESPONSÁVEL: MARIA MACHADO DE ALMEIDA

DATA DE NASCIMENTO: 24/12/1967

CPF: 697473776-91

ASSINATURA DO TITULAR: [Signature]

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: [Signature]

102

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Folha 306

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR: [Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

[Fingerprint]

[Photo]

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba, 24/08/2017

[Signature]

Inêz Aparecida Leite

Diretora Geral

[Signatures]

[Signatures]

[Signatures]

[Signatures]

[Signatures]

[Signatures]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

PROTÓCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 05/01/2015 13:45



15/058.832-1



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31204178920

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA -ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

AGILIZE-92

Nº FCN/REMP



J153617639713

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SIDOE

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

RIO PIRACICABA
Local

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 Janeiro 2015

Data

ISO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

07/01/15

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Pres



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5439070
 EM 08/01/2015

PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA -ME#

PROTÓCOLO: 15/058.832-1

AN1530452



OBSERVAÇÕES

exale

Marcelo
Paula Bomfim
Antonio
Manoel
Paula Bomfim
Maia



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5439070 em 08/01/2015 da Empresa PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA -ME, Nire 31204178920 e protocolo 150588321 - 05/01/2015. Autenticação: 60A7D57FB8A9FA9B1A2D6253DD5D92F7233D50CE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 15/058.832-1 e o código de segurança IXmB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
 Conferido na Internet
 Data 21/08/17
 Presidente da Comissão de Licitação

4/120



5ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA-ME Pág 01/03
CNPJ-MF 71.248.538/0001-68

DELIONE MARIA MACHADO DE ALMEIDA SANTANA, Brasileira, Casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Comerciante, natural de Rio Piracicaba/MG, nascida aos 24/12/1967, filha de José Couto de Almeida e Maria Machado de Almeida, residente a Rua Duque de Caxias, 128 – Apto 101 – Centro – Rio Piracicaba/MG, portadora da Carteira de Identidade RG-2322963 SSP/PA e CPF-MF 697.473.776-91 e;

JOSÉ GERALDO SANTANA, Brasileiro, Casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Técnico Mecânico, natural de Rio Piracicaba/MG, nascido aos 02/01/1965, filho de Teodulfo Beraldo de Santana e Vera Maria Batista Santana, residente a Rua Duque de Caxias, 128 – Apto 101 – Centro – Rio Piracicaba/MG, portador da Carteira de Identidade M-4.357.983 SSP/MG e CPF-MF 570.898.176-87.

Únicos componentes da sociedade empresária limitada, intitulada PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA – ME, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais(Jucemg) sob o nº 3120417892-0 em: 02/08/1993 e alterações dele sob os nºs 1ª) 1529858 em 02/04/1997, 2ª) 1558919 em 21/07/1997, 3ª) 1724987 em 08/02/1999 e 4ª) 3261004 em 27/12/2004 inscrição no CNPJ – MF 71.248.538/0001-68. Entre si resolvem alterar o seu primitivo contrato de sociedade limitada e alterações dele mediante cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira - ENDERECO

O Endereço dos Sócios **Delione Maria Machado de Almeida Santana e José Geraldo Santana** , ambos acima qualificados **PASSA A SER** Praça Coronel Durval de Barros nº 126 – Centro – CEP 35.940-000 – Rio Piracicaba – M G

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

01-A sociedade continuará girando sob o nome empresarial de: PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA – ME, o endereço e foro do estabelecimento continuará Rua Duque de Caxias, 121 – Centro – Cep: 35.940-000 – Rio Piracicaba/MG e o nome fantasia continuará PADARIA SABOR DO TRIGO;

02-O objetivo social continuará sendo: Indústria e Comércio de Pães, Biscoito, Bolos e Pitizzas;

03-O prazo de duração continuará por tempo indeterminado, cujo esta alteração entrará em vigor a partir de **01/11/2014** (Art 997 II CC 2002);

04-O capital social continuará sendo R\$ 10.000,00(dez mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente deste país que se encontra assim distribuído entre os sócios:

Delione Maria Machado de Almeida Santana	99,00%	9.900	1,00	9.900,00
José Geraldo Santana	1,00%	100	1,00	100,00
TOTAL	100,00%	10.000	///////	10.000,00

(Art 997 III CC/2002)(Art 1.055 CC/2002);

*Delione ✓
✓ Paulo x*

*Delione
Santana
Paulo
Bomfim*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5439070 em 08/01/2015 da Empresa PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA -ME, Nire 31204178920 e protocolo 150588321 - 05/01/2015. Autenticação: 60A7D57FB8A9FA9B1A2D6253DD5D92F7233D50CE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 15/058.832-1 e o código de segurança IXmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 21/10/17
[Assinatura]
Presidente da Comissão de Licitação

3
4



05-A administração da sociedade Passa a caber Exclusivamente a sócia DELIONE MARIA MACHADO DE ALMEIDA SANTANA , poderes e atribuições de administrar, comprar, vender, assinar cheques, movimentar contas bancárias e representar a sociedade de todas as formas em juízo ou fora dele, respondendo pelo ativo e passivo judicialmente e extrajudicial. Ficando vedado o seu uso em negócios estranhos aos fins sociais tais como: avais, fianças, e endossos autorizo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015. 1.064 CC/2002);

06-As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057 CC/2002);

07-A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.(art. 1.052 CC/2002);

08-Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.(art. 1.065 CC/2002);

09-Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 CC/2002);

10-Exclusivamente a sócia: DELIONE MARIA MACHADO DE ALMEIDA SANTANA, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes;

11-A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

12-Ocorrendo o falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Delione M. Machado
J. Carlos Montanari

Directorim
Amos J. Cordeiro
Montanari
Delione
Paula Bomfim
Maria



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5439070 em 08/01/2015 da Empresa PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA -ME, Nire 31204178920 e protocolo 150588321 - 05/01/2015. Autenticação: 60A7D57FB8A9FA9B1A2D6253DD5D92F7233D50CE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 15/058.832-1 e o código de segurança 1XmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Camara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 21/08/18
Presidente da Comissão de Licitação



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.248.538/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/1993
NOME EMPRESARIAL PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADARIA SABOR DO TRIGO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 121	COMPLEMENTO
CEP 35.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO PIRACICABA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (31) 3854-1183 / (31) 3854-1183	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/08/2017** às **12:53:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA - ME
CNPJ: 71.248.538/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:08:49 do dia 17/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2018.

Código de controle da certidão: **3F6F.02BF.F9F6.8AAF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas em azul, incluindo a assinatura do Presidente da Comissão de Licitação e outras assinaturas de membros da comissão.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/08/2017
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 15/11/2017
NOME/NOME EMPRESARIAL: PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA - ME		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 557852861.00-10	CNPJ/CPF: 71.248.538/0001-68	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO: 121
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35940000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: RIO PIRACICABA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000224234010		

<p>Câmara Municipal de Rio Piracicaba</p> <p>Conferido na Internet</p> <p>Data <u>24/08/2017</u></p> <p style="text-align: center;"></p> <p>Presidente da Comissão de Licitação</p>

Quintana

Amorim

Amorim

Amorim

Amorim

Amorim

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro - CEP:35.940-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ:18.400.945/0001-66



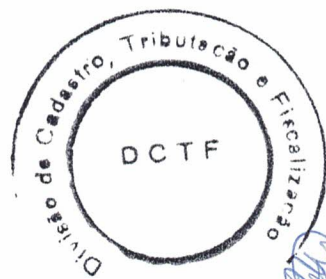
“CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE PESSOA JURÍDICA”


NOME DA EMPRESA:	PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA - ME
CNPJ:	71.248.538/0001-68
ENDEREÇO DA EMPRESA:	RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 121, BAIRRO CENTRO, RIO PIRACICABA/MG.
ATIVIDADE PRINCIPAL:	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL
INICIO DA ATIVIDADE:	02/08/1993
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	28421993

CERTIDÃO


Certifico, na forma do disposto na Lei 2.239 de Dezembro de 2013 e suas alterações, que inexistem débitos impeditivos à expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima, ressalvando o Município o direito de cobrar qualquer importância que venha ser considerada devida, referente a Tributos Municipais.

Rio Piracicaba, 17 de agosto de 2017.
Válido até 16 de novembro de 2017.




Maria Auxiliadora Araújo
Setor de Planejamento Arrecadação e Tributação

Confere com o Original e Dou Fe
Rio Piracicaba 21 / 08 / 2017


Inês Aparecida Leite
Diretora Geral

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71248538/0001-68
Razão Social: PAD E LANCH SABOR DO TRIGO LTDA
Nome Fantasia: PADARIA SABOR DO TRIGO
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 121 / CENTRO / RIO PIRACICABA /
 MG / 35940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

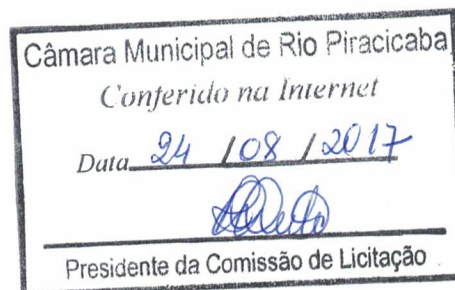
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2017 a 15/09/2017

Certificação Número: 2017081701233614319190

Informação obtida em 17/08/2017, às 13:10:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.248.538/0001-68

Certidão n°: 135571557/2017

Expedição: 17/08/2017, às 13:12:34

Validade: 12/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 71.248.538/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

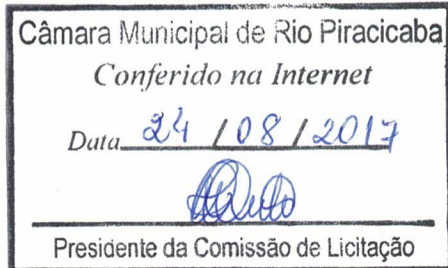
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Antonio' and 'Maurício'.



PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA – ME
CNPJ: 71.248.538/0001-68

ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017,
CARTA CONVITE Nº 011/2017.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 71.248.538/0001-68, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Delione Maria Machado de Almeida Santana, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2322963 SSP/PA e do CPF nº 067.473.776-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Rio Piracicaba, 24 de agosto de 2017.

Santana
PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA-ME
Delione Maria Machado de Almeida Santana
Sócia Administradora

71 248 538 / 0001 - 68
PADARIA E LANCHONETE
SABOR DO TRIGO LTDA. - ME
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 121
CENTRO - CEP 35940-000
RIO PIRACICABA - MG

Delione Maria Machado de Almeida Santana
Delione Maria Machado de Almeida Santana
Delione Maria Machado de Almeida Santana
Delione Maria Machado de Almeida Santana
Delione Maria Machado de Almeida Santana

PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA – ME
CNPJ: 71.248.538/0001-68

ANEXO V - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017,
CONVITE Nº 011/2017

À
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 012/2017, sob a Modalidade Convite nº 011/2017, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA – ME, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Rio Piracicaba, 24 de agosto de 2017.

Delione Maria Machado de Almeida Santana
PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA-ME
Delione Maria Machado de Almeida Santana
Sócia Administradora

71 248 538 / 0001 - 68
PADARIA E LANCHONETE
SABOR DO TRIGO LTDA. - ME
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 121
CENTRO - CEP 35940-000
RIO PIRACICABA - MG



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

RIO PIRACICABA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

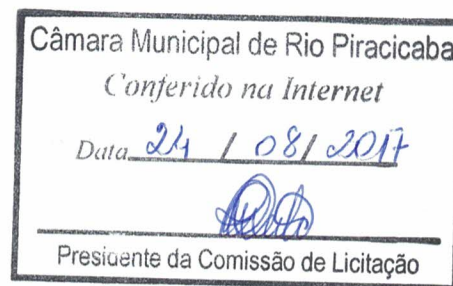
Nome: PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA - ME
CNPJ: 71.248.538/0001-68

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Agosto de 2017 às 14:48



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like Montanya and others]

RIO PIRACICABA, 18 de Agosto de 2017 às 14:48

Código de Autenticação: 1708-1814-4832-0733-4728

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



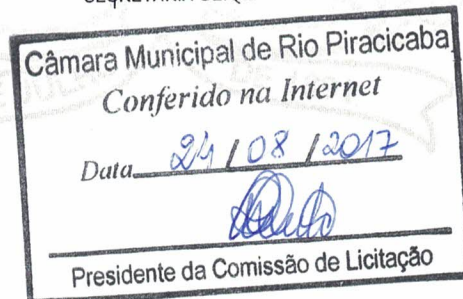
Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA -ME		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 02/08/1993	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		Data de Início de Atividade: 01/09/1993	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 3120417892-0	CNPJ: 71.248.538/0001-68		
Endereço Completo: RUA DUQUE DE CAXIAS 121 - BAIRRO CENTRO CEP 35940-000 - RIO PIRACICABA/MG			
Objeto Social: INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES, BISCOITO, BOLOS E PIZZAS.			
Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)		Término	Participação
CPF/NIRE	Nome		Função
697.473.776-91	DELIONE MARIA MACHADO DE ALMEIDA SANTANA	xxxxxxx	R\$ 9.900,00
570.898.176-87	JOSE GERALDO SANTANA	xxxxxxx	R\$ 100,00
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 08/01/2015		Número: 5439070	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
PADARIA E LANCHONETE ALMEIDA LISBOA LTDA	xxxxxxx	1529858	xx xxxxxxx
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2015 10:21

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Handwritten signatures and notes:
 James...
 Santana
 Juliana...
 mais

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C150001666832 e visualize a certidão)





Data da consulta: 22/08/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **71.248.538/0001-68**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Handwritten signatures in blue ink:
Amub
Mantoya
Martino
Mantoya
Mantoya
Mantoya
Mantoya
Mantoya
Mantoya
Mantoya

MUNICIPAL DE ...
122

B

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o abaixo assinado, Maria José da Silva Martins, MEI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 25.106.442/0001-48, com sede na Fazenda Magnólia S/N, Conceição de Piracicaba (Jorge), na cidade de Rio Piracicaba/MG, vêm nomear e constituir sua bastante procuradora Sra. Taciane Silva Martins, brasileira, empresária, domiciliada na fazenda Magnólia S/N, no distrito de Conceição de Piracicaba, na cidade de Rio Piracicaba/MG, portadora do CPF no.036.924.436-25 e CI no. MG10-656.755, conferindo-lhe poderes para representá-la na CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRARCICABA/MG, no processo licitatório nº. 012/2017, carta convite nº. 011/2017, podendo para tanto requerer, concordar, discordar, transigir, desistir, dar lances verbais, receber e dar quitação, firmar compromissos e substabelecer dando os mesmos poderes a terceiros, podendo atuar em juízo ou fora dele e tudo mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento do presente mandato.

Rio Piracicaba, 22 de Agosto de 2017.

PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ DIA 31/12/2017.



Maria José da Silva Martins
MARIA JOSÉ DA SILVA MARTINS -MEI.
CNPJ: 25.106.442/0001-48

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO PIRACICABA - MG	
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de <u>Maria José da Silva Martins</u>	
Rio Piracicaba, <u>23 de agosto de 2017</u>	
Em test.º da verdade <u>[assinatura]</u> Dou fé.	
<input checked="" type="checkbox"/> Belª SABRINA MASC NASCIMENTO DE BARROS - TABELIÁ	
THALITA DE ALMEIDA LIMA / ESCR. AUTORIZADA	
Emol. R\$ 4,53 - TFJ: R\$ 1,49 - Recampo R\$ 0,27 - Total R\$ 6,29	



Dr. Martins
James Af. L...
Antônia J. J. J...
[assinatura]
[assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 TACIANE SILVA MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG10656755 SSP MG

CPF 036.924.436-25 DATA NASCIMENTO 13/01/1978

FILIAÇÃO
 ANTONIO MENDES MARTINS
 MARIA JOSE DA SILVA MARTINS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 06324338295 VALIDADE 22/10/2019 1ª HABILITAÇÃO 18/03/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Taciane

LOCAL JOAO MONLEVADE, MG DATA EMISSÃO 31/03/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
Rafaela Gigliotti
 Rafaela Gigliotti
 Diretora DETRAN/MG 18511054496
 MG490662757

DETRAN - MG (MUNICÍPIOS GERENTES)

INTERPRINT LTDA
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1278152976

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1278152976

Confere com o Original e Dou Fé.
 Rio Piracicaba 24 08 2017
[Signature]
 Inéz Aparecida Leite
 Diretora Geral

[Signature]
 25 106 442 / 0001 - 48
 MARIA JOSÉ DA SILVA MARTINS
 FAZENDA MAGNÓLIA, S/Nº
 CONCEIÇÃO DE PIRACICABA - CEP 35940-000
 RIO PIRACICABA - MG
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARIA JOSE DA SILVA MARTINS 03728007692

Nome do Empresário

MARIA JOSE DA SILVA MARTINS

Nome Fantasia

PIZZARIA TACIANE

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

10681795

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

037.280.076-92

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

30/06/2016

Números de Registro

CNPJ

25.106.442/0001-48

NIRE

31-8-0852462-9

Endereço Comercial

CEP

35940-000

Logradouro

FAZENDA FAZENDA MAGNOLIA

Número

SN

Bairro

CONCEICAO DE PIRACICABA

Município

RIO PIRACICABA

UF

MG



Atividades

Data de Início de Atividades

30/06/2016

Código da Atividade Principal

56.20-1/02

Descrição da Atividade Principal

Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Código da Atividade Secundária

1 47.21-1/02

Padaria e confeitaria com predominância de revenda

2 47.23-7/00

Comércio varejista de bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Handwritten signatures and notes:
Diretor
James
Montoya
[Other illegible signatures]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.106.442/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2016
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE DA SILVA MARTINS 03728007692			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIZZARIA TACIANE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO FAZ FAZENDA MAGNOLIA	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO	
CEP 35.940-000	BAIRRO/DISTRITO CONCEICAO DE PIRACICABA	MUNICÍPIO RIO PIRACICABA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEALFA@IG.COM.BR		TELEFONE (31) 9595-8511	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2016	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2017** às **13:58:11** (data e hora de Brasília).

Página 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/08/2017

25 106 442 / 0001 - 48

MARIA JOSÉ DA SILVA MARTINS

FAZENDA MAGNÓLIA, S/Nº

CONCEICAO DE PIRACICABA - CEP 35940-000

RIO PIRACICABA - MG

22/08/2017 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA JOSE DA SILVA MARTINS 03728007692**
CNPJ: **25.106.442/0001-48**

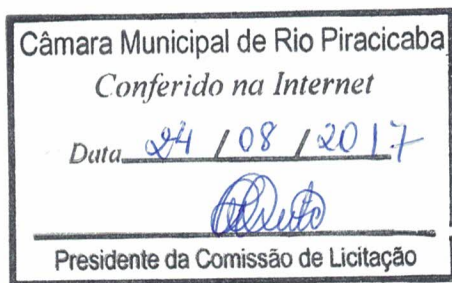
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:48:50 do dia 21/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2018.

Código de controle da certidão: **B194.36F4.F289.1A0E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma que parece ser 'Diretor' e outras com nomes como 'James' e 'Antonio'.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/08/2017
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/11/2017

NOME/NOME EMPRESARIAL: MARIA JOSE DA SILVA MARTINS 03728007692		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002787120.00-38	CNPJ/CPF: 25.106.442/0001-48	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: FAZENDA FAZENDA MAGNOLIA		NÚMERO: SN
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CONCEICAO DE PIRACICABA	CEP: 35940000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: RIO PIRACICABA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000224777277

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 24/08/17
Presidente da Comissão de Licitação

25 106 442 / 0001 - 48
MARIA JOSÉ DA SILVA MARTINS
FAZENDA MAGNOLIA, S/Nº
35940-000
RIO PIRACICABA - MG

James José de Freitas
Quarantim
Amant
Quarantim
Quarantim

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro - CEP: 35.940-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.400.945/0001-66

“CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE PESSOA JURÍDICA”

NOME DA EMPRESA:	MARIA JOSE DA SILVA MARTINS - MEI
CNPJ:	25.106.442/0001-48
ENDEREÇO DA EMPRESA:	Fazenda Magnolia, S/N, Zona Rural, Rio Piracicaba/MG
ATIVIDADES:	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Padaria e confeitaria com predominância de revenda Comércio varejista de bebidas
INICIO DA ATIVIDADE:	30/06/2016

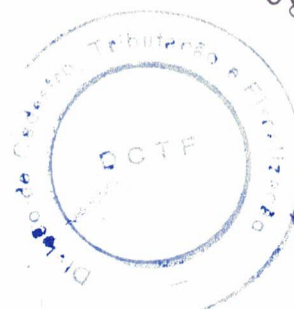
CERTIDÃO

Certifico, na forma do disposto na Lei 2.239 de Dezembro de 2013 e suas alterações, que inexistem débitos impeditivos à expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima, ressalvando o Município o direito de cobrar qualquer importância que venha ser considerada devida, referente a Tributos Municipais.

Rio Piracicaba, 23 de agosto de 2017.

Válido até 22 de novembro de 2017.

Aleksandro José da Silva
Fiscal de Rendas



D. Martins
D. Santana
Ames
Manant



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25106442/0001-48
Razão Social: MARIA JOSE DA SILVA MARTINS
Endereço: FAZ FAZENDA MAGNOLIA / CONCEICAO DE PIRACI / BELO HORIZONTE / MG / 35940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2017 a 14/09/2017

Certificação Número: 2017081607501374166785

Informação obtida em 21/08/2017, às 13:56:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Duarte

Ames
Montana
Quiry
Camilo

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
 Conjerido na Internet
 Data 24/08/2017

 Presidente da Comissão de Licitação

25 106 442 / 0001 - 48

MARIA JOSÉ DA SILVA MARTINS

FAZENDA MAGNOLIA, S/Nº

CONCEIÇÃO DE PIRACICABA - CEP 35940-000

RIO PIRACICABA - MG

21/08/2017 13:5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **1090364/2017**

Expedição: **21/08/2017 13:58:02h**

Código de autenticidade: **9T00.9DYI**

Válida até **20/09/2017.**

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância - SIAP1) e eletrônicos (Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau - Sistema PJe-JT) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **MARIA JOSE DA SILVA MARTINS 03728007692**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.106.442/0001-48**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente com base na Resolução Conjunta GP/CR n. 9, de 25 de junho de 2014, do TRT da 3ª Região.
- 3) A pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1) e do Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe-JT) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil e, se for o caso, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias de 2ª Instância, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 6) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 13:58:02h de 21/08/2017;
Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe-JT): até 03:08:15h de 21/08/2017

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo o nome "Montana" e outras ilegíveis.



MARIA JOSE DA SILVA MARTINS – MEI
CNPJ 25.106.442/0001-48 – Fazenda Magnólia SN
Conceição de Piracicaba – R. Piracicaba – Fone: 99595-8511

**ANEXO IV AO PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2017,
CARTA CONVITE Nº 011/2017.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO
Ref.: Processo Licitatorio 12/2017

MARIA JOSE DA SILVA MARTINS, inscrito no CNPJ nº 25.106.442/0001-48, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Taciane Silva Martins, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 10.656.755 e do CPF nº 036.924.436-25, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
().

Rio Piracicaba 22 de agosto de 2017

Maria Jose da Silva Martins

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Taciane Silva Martins
Antonio
Antonio
Antonio
Antonio



MARIA JOSE DA SILVA MARTINS – MEI
CNPJ 25.106.442/0001-48 – Fazenda Magnólia SN
Conceição de Piracicaba – R. Piracicaba – Fone: 99595-8511

**ANEXO V - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017,
CONVITE Nº 011/2017**

À
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

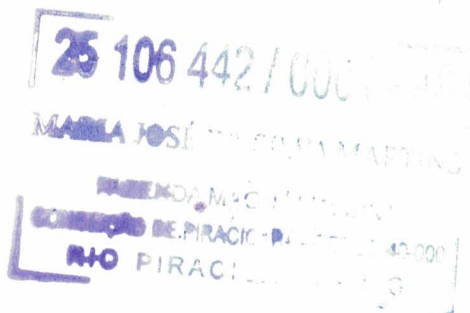
Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 012/2017, sob a Modalidade Convite nº 011/2017, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante MARIA JOSE DA SILVA MARTINS não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Local e data

Maria Jose da Silva Martins

CARIMBO E ASSINATURA



Director
Antonio Galvão
Antonio
Antonio
Antonio



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO MONLEVADE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARIA JOSE DA SILVA MARTINS 03728007692
CNPJ: 25.106.442/0001-48

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

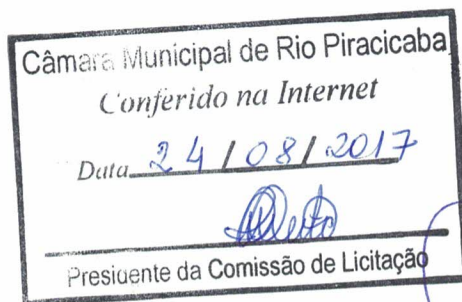
b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Agosto de 2017 às 15:28



Discutimos
João Monlevade
Antonio
Suplente

JOÃO MONLEVADE, 22 de Agosto de 2017 às 15:28

Código de Autenticação: 1708-2215-2807-0529-1104

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

João Monlevade

MARIA JOSE DA SILVA MARTINS – MEI
CNPJ 25.106.442/0001-48 – Fazenda Magnólia SN
Conceição de Piracicaba – R. Piracicaba – Fone: 99595-8511

ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2017
CARTA CONVITE N.º 011/2017

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
DA FASE DE HABILITAÇÃO

Proponente:

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº 012/2017, Modalidade Convite nº 011/2017, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Maria José da Silva Martins

Dir. Jurídico
Carla L. G. de
Monteiro
Monteiro
Monteiro
Monteiro

25 106 442 / 0001 - 48
MARIA JOSÉ DA SILVA MARTINS
FAZENDA MAGNÓLIA, S/Nº
CONCEIÇÃO DE PIRACICABA - CEP 35940-000
RIO PIRACICABA - MG



Campanha

Minim

Indud

Indud

Indud

Indud

Monteiro

Indud



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”, RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, MODALIDADE CONVITE Nº 011/2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2017, às 14 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal e os convidados, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, verificou-se que foram convidados: **GEAN ALVES COTA, RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA, ANTONIO BUENO MARTINS COSTA-ME, PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA, PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO, DIMAS CARVALHO COTA, CLÁUDIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUZA ROCHA, JÚNIA GOMES DE ALBUQUERQUE E PIZZARIA TACIANE**. Prosseguindo constatou-se que apenas as empresas **GEAN ALVES COTA, RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA, ANTONIO BUENO MARTINS COSTA-ME, PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA, PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO, E PIZZARIA TACIANE** apresentaram os envelopes “ Documentação” e “Proposta” e se fizeram presentes através de seus representantes.

Examinados os documentos apresentados e constatada a sua regularidade, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, foi deliberado:

1 - Habilitados os seguintes licitantes, por apresentarem toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade:

Nº	PROponentes
01	RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA.
02	ANTONIO BUENO MARTINS COSTA-ME
03	PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO
04	GEAN ALVES COTA

2 – Ocorrências: O licitante **PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA** apresentou restrição na Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal. Desta forma foi assegurado ao licitante o prazo previsto no § 1º, art. 43 da Lei Complementar 123/2006, conforme solicitado.

A Licitante **PIZZARIA TACIANE** apresentou a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas, enquanto deveria ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme alínea “d”, do item 6.1 do Edital. Restou ainda verificado que a Certidão de Falência e Concordata da mesma, não fora



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



expedida na sede da Licitante, conforme dispõe o item 6.4 do Edital. Desta forma a licitante foi **INABILITADA** e o envelope "Proposta de Preço" será devolvido devidamente lacrado à representante da Licitante.

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da Comissão Permanente de Licitação, tanto que renunciaram ao direito de recorrer da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação e assinam a presente ata como prova da renúncia. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 24 de Agosto de 2017.

Inez Aparecida Leite
INÊZ APARECIDA LEITE
Presidente da Comissão

Júnia do Rosário Maia Vieira
JÚNIA DO ROSÁRIO MAIA VIEIRA
Membro

Vanilza A. Souza Caldeira
VANILZA A. SOUZA CALDEIRA
Membro

Proponentes:

Antonio Bueno Martins Costa-Me
ANTONIO BUENO MARTINS COSTA-ME

Restaurante Fernandes e Oliveira Ltda
RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA

Paulo Henrique Mafra Oliveira
PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA

Padaria e Lanchonete Sabor do Trigo
PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO

Gean Alves Cota
GEAN ALVES COTA

Pizzaria Taciane
PIZZARIA TACIANE



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

RECIBO

Recebi da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, devidamente lacrado, o envelope "B" Proposta de Preço, referente à Licitação nº 012/2017, Modalidade Convite nº 011/2017.

Rio Piracicaba, 24 de agosto de 2017.

Câmara Municipal
Quartins
PIZZARIA TACIANE
Rio Piracicaba

Inovação e Legalidade!



ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017,
CARTA CONVITE Nº 011/2017.

PROPOSTA DE PREÇOS

Rio Piracicaba, 17 de agosto de 2017.

À

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, CONVITE Nº 011/2017

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a V. Sas. Nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de CONVITE Nº 011/2017:


Item	Quant.	Unid.	Descrição minuciosa do produto	Valor Unitário	Valor Total
01	100	UN	Água Mineral 510 ml	0,94	94,00
02	1500	UN	Achocolatado 200 ml	0,76	1140,00
03	1000	UN	Mini sanduíche de pão de cebola, tamanho 70gr cada, recheado com carne de frango desfiada com requeijão cremoso, tomate e alface, embalados individualmente.	—	—
04	1000	UN	Bolinho 40 gr	1,32	1320,00

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Gean Alves Cota, Carteira de Identidade nº M-7.725.390 expedida em 24/04-1992, Órgão Expedidor SSP/MG e CPF nº 037.461.856-96, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,


Gean Alves Cota - ME
04.221.887/0001-07


Gean Alves Cota
037.461.856-96

Shantappa

James Webb

James

Webb

James Webb

James

Webb

James

MUNICIPAL D...
14
aha
K



RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA – ME
CNPJ: 08.822.258/0001-85

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017,
CONVITE Nº 011/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, CONVITE Nº 011/2017

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de CONVITE Nº 011/2017:

Item	Quant.	Unid	Descrição minuciosa do produto	Valor unitário	Valor Total
01	100	UN	Água Mineral 510 ml	0,98	98,00
02	1500	UN	Achocolatado 200 ml	0,96	1440,00
03	1000	UN	Mini sanduíche de pão de cebola, tamanho 70gr cada, recheado com carne de frango desfiada com requeijão cremoso, tomate e alface, embalados individualmente.	4,91	4910,00
04	1000	UN	Bolinho 40 gr	1,1	1100,00

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a Sra. Maria de Fatima Fernandes Dias Oliveira, Carteira de Identidade nº. M-13.877.185, Órgão Expedidor SSP/MG e CPF nº 047.101.816-32, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Rio Piracicaba, 24 de agosto de 2017.

Atenciosamente,


RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA-ME
Maria de Fatima Fernandes Dias Oliveira
Sócia Administradora

08.822.258/0001-85
RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA - ME
Av. Dom Joaquim Oliveira, nº 201 - LJA
Fone - (31) 3854-1187
RIO PIRACICABA - MG

[Signature]

[Signature]

José de S. B. B.

[Signature]

[Signature]

Albino
Montes

Antônio Bueno Martins Costa - Me
CNPJ nº. 20.725.545/0001-72 Inscrição Estadual nº. 557438301.00-13
Inscrição Municipal 1.212/85
Rua Dr. Eliezer Machado, nº 35, Centro, Rio Piracicaba-MG



**ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017,
CONVITE Nº 011/2017**

PROPOSTA DE PREÇOS

Rio Piracicaba, 24 de agosto de 2017.

À
Comissão Permanente de Licitação

Ref.:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, CONVITE Nº 011/2017

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de CONVITE Nº 011/2017:

Item	Quant.	Unid.	Descrição minuciosa do produto	Valor unitário	Total
01	100	UN	Água mineral 510ml	R\$ 0,75	R\$ 75,00
02	1500	UN	Achocolatado 200 ml	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00
03	1.000	UN	Mini sanduíche de pão de cebola, tamanho 70gr cada, recheado com carne de frango desfiada com requeijão cremoso, tomate e alface, embalados individualmente.	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
04	1.000	UN	Bolinho 40 gr	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Antonio Bueno Martins Costa, Carteira de Identidade nº. M-8.126.303 expedida em 13/01/1993, Órgão Expedidor SSP e CPF nº 553.673.996-49, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

.....

20.725.545/0001-72

ANTÔNIO BUENO MARTINS COSTA

Rua Dr. Eliezer Machado, nº 39
Centro CEP 35.940-000

RIO PIRACICABA - MG

Tamiris Cristina Martins Costa
.....
Tamiris Cristina Martins Costa

CPF: 093.899.756-46

C.I.: MG-17.936.579

Quarta-feira
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Antônio Bueno Martins Costa - Me
CNPJ nº. 20.725.545/0001-72 Inscrição Estadual nº. 557438301.00-13
Inscrição Municipal 1.212/85
Rua Dr. Eliezer Machado, nº 35, Centro, Rio Piracicaba- MG



**ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º012/2017
CARTA CONVITE N.º 011/2017**


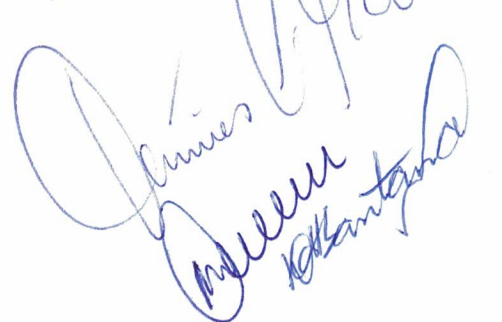
**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
DA FASE DE JULGAMENTO**

Proponente: ANTONIO BUENO MARTINS COSTA
Endereço: Rua Dr. Eliezer Machado, 35- Centro Rio Piracicaba-MG
Inscrição no CNPJ: 20.725.545/0001-72
Inscrição Estadual: 557438301.00-13

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº **012/2017**, Modalidade Carta Convite nº **011/2017**, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

Rio Piracicaba, 24 de agosto de 2017.


Tamiris Cristina Martins Costa
CPF: 093.899.756-46
C.I.: MG-17.936.579

20.725.545/0001-72

ANTÔNIO BUENO MARTINS COSTA

**Rua Dr. Eliezer Machado, nº 39
Centro CEP 35.940-000**

RIO PIRACICABA - MG

Amiez
Cabantyfo

Janus
O.H. G.H.

Edward

Wesley

Wm
Cupman





PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA - ME
10.836.268/0001-11

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017,
CONVITE Nº 011/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

RIO PIRACICABA, 21 DE AGOSTO DE 2017

À
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, CONVITE Nº 011/2017

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de CONVITE Nº 011/2017:

Item	Quant.	Unid.	Descrição minuciosa do produto	Valor unitário	Valor Total
01	100	UN	Água Mineral 510 ml	1,19	119,00
02	1500	UN	Achocolatado 200 ml	0,88	1.320,00
03	1000	UN	Mini sanduíche de pão de cebola, tamanho 70gr cada, recheado com carne de frango desfiada com requeijão cremoso, tomate e alface, embalados individualmente.	1,18	1.180,00
04	1000	UN	Bolinho 40 gr	1,15	1.150,00

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA, Carteira de Identidade nº. MG 13.023.205 expedida em 10/05/2000, Órgão Expedidor SSP MG e CPF nº 057.901.516-55, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,
.....
PAULO H M OLIVEIRA

.....
PAULO H M OLIVEIRA

10.836.268/0001-11
PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA
Rua Duque de Caixas, Nº 151 A
Centro - CEP: 35940-000
RIO PIRACICABA-MG

PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA
10.836.268/0001-11

ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º012/2017
CARTA CONVITE N.º 011/2017

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
DA FASE DE JULGAMENTO

Proponente: PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA - ME

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº 012/2017, Modalidade Carta Convite nº 011/2017, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

RIO PIRACICABA, 23 DE AGOSTO DE 2017

10.836.268/0001-11

PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA

Rua Duque de Caxias, Nº 151 A

Centro - CEP: 35940-000

RIO PIRACICABA-MG



PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA - ME



Blumenthal

Blumenthal

Blumenthal

Blumenthal

Blumenthal
Blumenthal

Blumenthal

MUNICIPAL DE R
140
Folia
P

PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA – ME
CNPJ: 71.248.538/0001-68

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017,
CONVITE Nº 011/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, CONVITE Nº 011/2017

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de CONVITE Nº 011/2017:

Item	Quant.	Unid	Descrição minuciosa do produto	Valor unitário	Valor Total
01	100	UN	Água Mineral 510 ml	R\$0,91	R\$91,00
02	1500	UN	Achocolatado 200 ml	R\$0,82	R\$1.230,00
03	1000	UN	Mini sanduíche de pão de cebola, tamanho 70gr cada, recheado com carne de frango desfiada com requeijão cremoso, tomate e alface, embalados individualmente.	R\$2,40	R\$2.400,00
04	1000	UN	Bolinho 40 gr	R\$1,12	R\$1.120,00

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a Sra. Delione Maria Machado de Almeida Santana, Carteira de Identidade nº. 2322963, Órgão Expedidor SSP/PA e CPF nº 697.473.776-91, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Rio Piracicaba, 24 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO LTDA-ME
Delione Maria Machado de Almeida Santana
Sócia Administradora

Delione Maria Machado de Almeida Santana
71 248 538 / 0001 - 68
PADARIA E LANCHONETE
SABOR DO TRIGO LTDA. - ME
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 121
CENTRO - CEP 35940-000
RIO PIRACICABA - MG



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br

camararp@camararp.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 012/2017 - MODALIDADE CONVITE Nº: 011/2017

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	PROponente	PROponente	PROponente	PROponente	PROponente	PROponente	PROponente	PROponente
1	100	UN	Água mineral 510 ml	ANTÔNIO BUENO MARTINS COSTA R\$0,75	RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA R\$0,98	PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO R\$0,91	GEAN ALVES COTA R\$0,94	PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA R\$1,19	PIZZARIA TACIANE	DIMAS CARVALHO COTA E CLÁUDIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUZA ROCHA	
2	1.500	UN	Achocolatado 200ml	R\$0,68	R\$0,96	R\$0,82	R\$0,76	R\$0,88			
3	1.000	UN	Mini sanduíche de pão de cebola, tamanho 70gr cada, recheado com carne de frango desfiada com queijo cremoso, tomate e alface, embalados individualmente.	R\$1,28	R\$4,91	R\$2,40	Não apresentou proposta	R\$1,18			Não apresentaram propostas
4	1.000	UN	Bolinho 40 gr	R\$1,45	R\$1,10	R\$1,12	R\$1,32	R\$1,15			Inabilitada

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 24 de agosto de 2017.

JÚNIA DO ROSÁRIO MAIA VIEIRA
 Membro

INÉZ APARECIDA LEITE
 Presidente da Comissão

VANILZA A. SOUZA CALDEIRA
 Membro





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTAS", RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017 MODALIDADE CONVITE Nº 011/2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto, do ano de 2017, às 15h20min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e os convidados com a finalidade de analisar as Propostas apresentadas, referente ao processo em epígrafe. Analisadas as propostas e verificadas suas regularidades, foram declaradas vencedoras as seguintes licitantes:

PROPONENTE	ITENS	VALOR TOTAL
ANTONIO BUENO MARTINS COSTA-ME	01 e 02	R\$1.095,00
PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA	03	R\$1.180,00
RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA	04	R\$1.100,00
TOTAL:.....		R\$3.375,00

2 – Ocorrências: O licitante **PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA**, vencedor do item 03, deverá apresentar Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, até o dia 31 de agosto do corrente, sob pena de perder o direito à contratação.

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da Comissão Permanente de licitação, tanto que renunciaram ao direito de recorrer da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

(Handwritten signatures of the Commission members)





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada e será encaminhada ao presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba para fins de homologação e adjudicação.

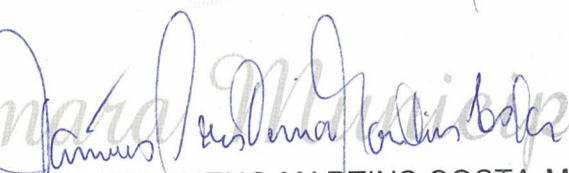
Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 24 de agosto de 2017.


INÊZ APARECIDA LEITE
Presidente da Comissão


JÚNIA DO ROSÁRIO MAIA VIEIRA
Membro

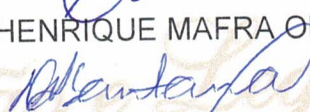

VANILZA A. SOUZA CALDEIRA
Membro

Proponentes:


ANTONIO BUENO MARTINS COSTA-ME


RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA


PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA


PADARIA E LANCHONETE SABOR DO TRIGO


GEAN ALVES COTA


PIZZARIA TACIANE



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA - ME**
CNPJ: **10.836.268/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:23:55 do dia 28/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2018.

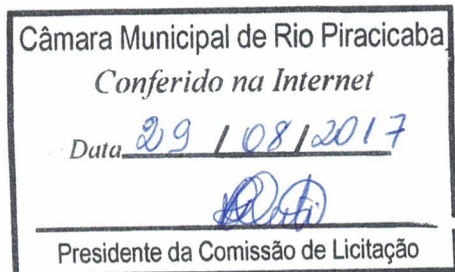
Código de controle da certidão: **96BD.710B.5DA1.88AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





CERTIDÃO

Declaro para os devidos fins que, nesta data o licitante **PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA**, entregou a Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal exigida no item 6.1, alínea "b" do Processo Licitatório Nº 012/2017, Carta Convite Nº 011/2017, dentro do prazo estipulado no §1º, art. 43 da Lei Complementar 123/2006. Por ser verdade anexo a mesma ao presente certame.

Rio Piracicaba, 29 de agosto de 2017.

Câmara Municipal
Rio Piracicaba


INÉZ APARECIDA LEITE
Presidente da Comissão de Licitação

Inovação e Legalidade!



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº : 012/2017
Modalidade : Convite nº 011/2017
Objeto : Contratação fornecimento de refeições
Finalidade Parecer : art. 38, inciso VI da lei 8666/93

Foi encaminhado processo administrativo de licitação, convite nº 011/2017 tendo por objeto a contratação de serviços de fornecimento de lanches para atendimento da Câmara Municipal.

No presente caso, foi registrado nos autos do processo de licitação cinco propostas válidas.

Ultrapassada a questão prejudicial relativa ao número de propostas válidas, compulsando os autos, verifico que foram atendidos os prazos previstos na Lei 8666/93 quanto a:

- divulgação do edital, entrega aos licitantes e abertura dos envelopes;
- prazos recursais do art. 109 da Lei 8666/93.

Da mesma forma, a CPL, em ata de julgamento de habilitação, atesta o atendimento dos requisitos de habilitação previstos no edital, bem como das propostas, que ficaram em valor compatível com o valor apurado na fase interna do certame.


A publicidade, a livre participação dos interessados e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração foram atingidos, segundo os documentos constantes do autos, tendo o certame alcançado o seu propósito.

A CPL atestou ainda, após a análise dos custos de aquisição dos itens objeto da licitação, a não ocorrência de inexequibilidade em relação aos valores apurados ao final e, obviamente, atestou a compatibilidade do valor final apurado com aquele apurado na fase interna do certame, registrando-se, mais uma vez, que a presente análise jurídica não alcança a motivação do certame, a descrição dos itens e respectivos preços unitários, que refogem à presente análise.

Isto posto, opino no sentido de que o procedimento administrativo de licitação em questão atendeu aos requisitos legais de forma (procedimento) e prazo previstos na Lei 8666/93.

Registro, por fim, que a CPL observe a necessidade de publicidade dos atos do procedimento, notadamente aqueles atinentes à adjudicação, homologação e contratação (extrato).

É o parecer, em caráter opinativo e não vinculativo.
Rio Piracicaba, 1º de setembro de 2017.


Eyer Nogueira Neto
OABMG 69.310



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o Processo Licitatório nº **012/2017**, Modalidade Convite de nº **011/2017**, e, em consequência HOMOLOGA, o seu objeto na forma que segue:

ITEM	PROPONENTE	VALOR R\$
01 e 02	ANTÔNIO BUENO MARTINS COSTA	R\$1.095,00
03	PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA	R\$1.180,00
04	RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.100,00
TOTAL.....		R\$3.375,00

Rio Piracicaba, 04 de setembro de 2017.

Inovação e Legalidade!

TARGISIO BERTOLDO
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, MODALIDADE CONVITE Nº 011/2017

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 012/2017, Modalidade Convite nº 011/2017, na forma que segue:

ITEM	PROPONENTE	VALOR R\$
01 e 02	ANTÔNIO BUENO MARTINS COSTA	R\$1.095,00
03	PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA	R\$1.180,00
04	RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.100,00
TOTAL.....		R\$3.375,00

Rio Piracicaba, 04 de setembro de 2017.

Homologação: Presidente da Câmara Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 04/09/2017


Inez Aparecida Leite
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
 camararp@camararp.mg.gov.br



CONTRATO Nº 017/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL E ANTÔNIO BUENO MARTINS COSTA – ME.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representado por seu Presidente, **SR. TARCÍSIO BERTOLDO**, inscrito no CPF sob o nº 553.674.296-53, RG nº 6.974.863, brasileiro, casado, residente à Avenida José Maria de Andrade, 367 – Conceição de Piracicaba, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **ANTÔNIO BUENO MARTINS COSTA – ME** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 20.725.545/0001-72, com sede à Rua Eliezer Machado, Nº: 39, Centro, Rio Piracicaba/ Minas Gerais, neste ato representado por **ANTÔNIO BUENO MARTINS COSTA**, portador do CPF n.º 553.673.996-49 e CI n.º M – 8.126.303, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº **012/2017**, Modalidade Convite n.º **011/2017**, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. - Contratação de empresa para fornecimento de lanches para a 13ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2017, nos dias 18 a 22 de setembro.

Item	Quant.	Unid.	Descrição minuciosa do produto	Valor unitário	Valor Total
01	100	UN	Água Mineral 510 ml	R\$0,75	R\$75,00
02	1500	UN	Achocolatado 200 ml	R\$0,68	R\$1.020,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 2.1.- O contratante pagará ao contratado o valor total de R\$1.095,00 (Hum mil e noventa e cinco reais).
- 2.2. – O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.
- 2.3. - O pagamento será realizado em até dez dias após o término da 13ª Semana Cultural do Legislativo/2017.
- 2.4 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba, 05/09/17

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG
 Fone: 31-3854-1350 CEP: 35040-000
 Diretora Geral

[Handwritten signatures and stamps]
 Câmara Municipal
 Rio Piracicaba
 Inovação e Legalidade

obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

2.5.- Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.6 - O preço referido no item 2.1 inclui todos os custos e benefícios decorrentes da aquisição do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

2.7 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

2.8 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.9 – A Câmara Municipal poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.10 - Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

3.1- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. - São obrigações das partes:

I – DO CONTRATANTE:

a) Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na aquisição dos produtos.

II – DA CONTRATADA:

a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da aquisição do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 05/09/17

Inêz Aparecida Leite
Diretora Geral



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
 camararp@camararp.mg.gov.br



- b) Promover a aquisição, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos.
- c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a aquisição do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.
- f) A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- g) Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, mediante apresentação de Nota Fiscal e requisição emitida pelo setor de compras, até o dia 14/09/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. - As despesas decorrentes desta contratação correrão pela dotação orçamentária nº **01.201.01.031.0001.4243.33.90.30.0000-D0038**

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. - O prazo de vigência iniciará na assinatura deste e encerrar-se-á em 28/09/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. - A **CONTRATANTE** poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da **CONTRATADA**;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da **CONTRATADA**.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 05/09/17

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Câmara Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

8.2.1. advertência;

8.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

8.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento que cláusula contratual.

8.3. - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

8.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 05/09/17

Inês Aparecida Leite
Diretora Geral



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



9.1. - O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Legislativo, que é o site e quadro de avisos afixado no hall da Câmara, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1969/2004, por conta do **CONTRATANTE**.


CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. - Fica eleito o foro da comarca de Rio Piracicaba para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Rio Piracicaba, 05 de Setembro de 2017.


TARCÍSIO BERTOLDO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA


ANTÔNIO BUENO MARTINS COSTA
ANTÔNIO BUENO MARTINS COSTA - ME

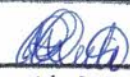
Testemunhas:


Vanilza A. Souza Caldeira
CPF Nº: 032.963.726-60


Inêz Aparecida Leite
CPF Nº: 096.717.456-28

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 05/09/17


Inêz Aparecida Leite
Diretora Geral



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2017, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, MODALIDADE CONVITE Nº 011/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADO: ANTÔNIO BUENO MARTINS COSTA

OBJETO: *Contratação de empresa para fornecimento de lanches para a 13ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2017, nos dias 18 a 22 de setembro.*


MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.201.01.031.0001.4243.33.90.30.0000-D0038

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.095,00 (Hum mil e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 05/09/2017 a 28/09/2017

Publicado em 05/09/2017


Inês Aparecida Leite
Presidente da Comissão



NOTA DE EMPENHO GLOBAL

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
 CNPJ 23.943.467/0001-70
 AV DOM JOAQUIM SILVERIO, 174 - 2 PAVIMENTO, CENTRO, RIO PIRACICABA/MG

EG 00262
 05/09/2017
 FICHA 0038
 RE 00265/17

PROCESSO PRC00012/17 Licitacao CONVITE Ref. 09/2017

PRC 001117 FORNECIMENTO DE LANCHES

OS 000729 FORNECIMENTO DE LANCHES

Item 1
 Parcela 000

Mate Contr

CREDOR 611-ANTONIO BUENO MARTINS COSTA-ME, 20.725.545/0001-72

RUA DR ELIEZER MACHADO,35 -, CENTRO, RIO PIRACICABA, MG, CEP 35940-000, CI M8126303

ESPECIFICACAO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EM
 PRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL 510 ML E
 ACHOCOLATADO 200 ML, PARA 13ª SEMANA CULTURAL DO
 LEGISLATIVO MUNICIPAL/2017, NOS DIA 18 A 22 DE SE
 TEMBRO.

IMPORTANCIA

Valor 1.095,00

DOTACAO

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Unidade	01	CORPO LEGISLATIVO
Classificacao	0103100014.243	MANUTENCAO DE EVENTOS CULTURAIS DO LEGISLATIVO
	339030	Material de Consumo
	33903099	Outros Materiais de Consumo
Subprojeto	0021	DESPESAS DIVERSAS
Fonte TCE/MG	100	Recursos Ordinarios
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

	Ficha 038	Cota 4	05/09/2017
Saldo anterior	35.670,00	CUSTEIO	
Valor	1.095,00		
Saldo atual	34.575,00		

TARCISIO BERTOLDO
 PRESIDENTE
 Ordenador da Despesa
 Preparado por
 LUCIA APARECIDA DOS SANTOS

LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
 CONTADORA CRC/MG 83001
 Responsavel Tecnico

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 05 / 09 / 17

Inêz Aparecida Leite
 Diretora Geral

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA



CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
AV DOM JOAQUIM SILVERIO, 174 - 2 PAVIMEN
CENTRO

ORDEM DE FORNECIMENTO / SERVICO

BAR E RESTAURANTE TAMIRES

CODIGO 000611
FRETE FORNECEDOR
PRECO FIXO
COND.PAGTO EM ATE 10 DIAS APOS O EVENTO
PRAZO DE ENTREGA 001 DIAS
0000 MESES : HORAS/MINUTOS

CNPJ 23.943.467/0001-70
INSCRICAO ESTADUAL ISENTO

CEP

PROCESSO PRC00012/17
LICITACAO PRC 0011/17
OF GLOBAL 00265/17
DATA DA OF 05/09/2017

FORNECEDOR ANTONIO BUENO MARTINS COSTA-ME
ATIVIDADE VAREJISTA E/OU ATACA
ENDERECO RUA DR ELIEZER MACHADO,35 -
CEP 35940-000

CPF/CNPJ 20.725.545/0001-72
EMAIL
BAIRRO CENTRO
FONE

CIDADE RIO PIRACICABA UF MG
FAX

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	PRECO UNITARIO	VALOR	TOTAL
1	100.0000	UNIDADE	1513 AGUA MINERAL 510 ML	0,7500		75,00
2	1500.0000	UNIDADE	1516 ACHOCOLATADO 200 ML	0,6800		1.020,00
UNIDADE ORCAMENTARIA(SECRETARIA) 0101 CORPO LEGISLATIVO						
FICHA 38 0101 0103100014.243 339030 MANUTENCAO DE EVENTOS CULTURAIS DO LEGISLATI EMPENHO EG 00262						1.095,00
(um mil e noventa e cinco reais)						

OBS:

LOCAL DE ENTREGA: AV. DOM JOAQUIM SILVERIO, 174 - CENTRO

RESPONSAVEL PELA LICITACAO

ATENCAO: - OBRIGATORIO CONSTAR NA NOTA FISCAL "Referente a OF00265/17 e EMPENHO EG 00262 "

Confere com o Original e Dou Fé.
Rio Piracicaba 05/09/17

Inêz Aparecida Leite
Diretora Geral



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



CONTRATO Nº 018/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL E PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA-ME,

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representado por seu Presidente, **SR. TARCÍSIO BERTOLDO**, inscrito no CPF sob o nº 553.674.296-53, RG nº 6.974.863, brasileiro, casado, residente à Avenida José Maria de Andrade, 367 – Conceição de Piracicaba, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA-ME**, inscrito no CPNJ/MF sob o n.º 10.836.268/0001-11, com sede à Rua Duque de Caxias, 151 A, - Bairro Centro, Piracicaba-MG, neste ato representado por **PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA** portador do CPF n.º 057.901.516-55 e CI n.º MG 13.023.205, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº **012/2017**, Modalidade Convite n.º **011/2017**, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. - Contratação de empresa para fornecimento de lanches para a 13ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2017, nos dias 18 a 22 de setembro.

Item	Quant.	Unid.	Descrição minuciosa do produto	Valor unitário	Valor Total
01	1000	UN	Mini sanduíche de pão de cebola, tamanho 70gr cada, recheado com carne de frango desfiada com requeijão cremoso, tomate e alface, embalados individualmente.	R\$1,18	R\$1.180,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1.- O contratante pagará ao contratado o valor total de R\$1.180,00 (Hum mil cento e oitenta reais).

2.2. – O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.

2.3. - O pagamento será realizado em até dez dias após o término da 13ª Semana Cultural do Legislativo/2017.

2.4 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba, 05/09/17



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

2.5.- Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.6 - O preço referido no item 2.1 inclui todos os custos e benefícios decorrentes da aquisição do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

2.7 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

2.8 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.9 – A Câmara Municipal poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.10 - Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

3.1- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. - São obrigações das partes:

I – DO CONTRATANTE:

a) Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na aquisição dos produtos.

II – DA CONTRATADA:

a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da aquisição do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 05/09/17

Inês Aparecida Leite
Diretora Geral



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

- b) Promover a aquisição, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos.
- c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a aquisição do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.
- f) A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- g) Os minis sanduíches deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, diariamente, conforme quantidades determinadas pela Câmara e horários abaixo:

Matutino → Entregues até as 08h30min
Vespertino → Entregues até às 14horas

Confere com o Original e Dou Fé,

Rio Piracicaba 05 / 09 / 17

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. - As despesas decorrentes desta contratação correrão pela dotação orçamentária nº

01.201.01.031.0001.4243.33.90.30.0000-D0038

Inéz Aparecida Leite
Diretora Geral

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. - O prazo de vigência iniciará na assinatura deste e encerrar-se-á em 28/09/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. - A **CONTRATANTE** poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da **CONTRATADA**;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da **CONTRATADA**;



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Câmara Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

8.2.1. advertência;

8.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

8.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento que cláusula contratual.

8.3. - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

8.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

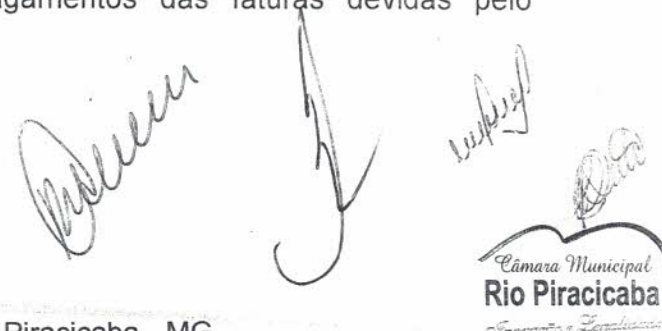
CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 05/09/17

Inez Aparecida Leite

Av. Dom Joaquim ~~Silveira, 374~~ Centro - Rio Piracicaba - MG
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



9.1. - O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Legislativo, que é o site e quadro de avisos afixado no hall da Câmara, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1969/2004, por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. - Fica eleito o foro da comarca de Rio Piracicaba para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Rio Piracicaba, 05 de Setembro de 2017.


TARCÍSIO BERTOLDO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA


PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA
PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA- ME

Testemunhas:


Vanilza A. Souza Caldeira
CPF Nº: 032.963.726-60


Inêz Aparecida Leite
CPF Nº: 096.717.456-28

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 05 / 09 / 17


Inêz Aparecida Leite
Diretora Geral



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2017, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, MODALIDADE CONVITE Nº 011/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADO: PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA

OBJETO: *Contratação de empresa para fornecimento de lanches para a 13ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2017, nos dias 18 a 22 de setembro.*

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.201.01.031.0001.4243.33.90.30.0000-D0038

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.180,00 (Hum mil cento e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 05/09/2017 a 28/09/2017

Publicado em 05/09/2017


Inês Aparecida Leite
Presidente da Comissão



NOTA DE EMPENHO GLOBAL

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CNPJ 23.943.467/0001-70

AV DOM JOAQUIM SILVERIO, 174 - 2 PAVIMENTO, CENTRO, RIO PIRACICABA/MG

EG 00261
05/09/2017
FICHA 0038
RE 00264/17

PROCESSO PRC00012/17 Licitacao CONVITE Ref. 09/2017

PRC 001117 FORNECIMENTO DE LANCHES

OS 000728 FORNECIMENTO DE LANCHES

Mate Contr

Item 1
Parcela 000

CREDOR 579-PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA, 10.836.268/0001-11

RUA DUQUE DE CAXIAS, 151A, CENTRO, RIO PIRACICABA, MG, CEP 35940-000, Fone 31-38541593

ESPECIFICACAO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATACAO DE EM
PRESA PARA FORNECIMENTO DE MINI SANDUICHE DE PAO
DE CEBOLA, 70 GR, RECHEADO, PARA A 13ª SEMANA CUL
TURAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL/2017, NOS DIAS 18 A
22 DE SETEMBRO.

IMPORTANCIA


Valor 1.180,00


DOTACAO

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Unidade	01	CORPO LEGISLATIVO
Classificacao	0103100014.243	MANUTENCAO DE EVENTOS CULTURAIS DO LEGISLATIVO
	339030	Material de Consumo
	33903099	Outros Materiais de Consumo
Subprojeto	0021	DESPESAS DIVERSAS
Fonte TCE/MG	100	Recursos Ordinarios
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS


	Ficha 038	Cota 4	05/09/2017
Saldo anterior	36.850,00	CUSTEIO	
Valor	1.180,00		
Saldo atual	35.670,00		


MARCIO BERTOLDO
PRESIDENTE
Ordenador da Despesa
Preparado por
LUCIA APARECIDA DOS SANTOS


LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
CONTADORA CRC/MG 83001
Responsavel Tecnico

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 05/09/17


Inez Aparecida Leite
Diretora Geral

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA



CAMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
AV DOM JOAQUIM SILVERIO, 174 - 2 PAVIMEN
CENTRO

ORDEM DE FORNECIMENTO / SERVICO

CNPJ 23.943.467/0001-70
INSCRICAO ESTADUAL ISENTO

PROCESSO PRC00012/17
LICITACAO PRC 0011/17
OF GLOBAL 00264/17
DATA DA OF 05/09/2017

CODIGO 000579
FRETE FORNECEDOR
PRECO FIXO
COND.PAGTO EM ATE 10 DIAS APOS O EVENTO
PRAZO DE ENTREGA 001 DIAS
0000 MESES HORAS/MINUTOS

FORNECEDOR PAULO HENRIQUE MAFRA OLIVEIRA
ATIVIDADE VAREJISTA E/OU ATACA
ENDERECO RUA DUQUE DE CAXIAS,151A
CEP 35940-000

CPF/CNPJ 10.836.268/0001-11
EMAIL
BAIRRO CENTRO
FONE 31-38541593

CIDADE RIO PIRACICABA UF MG
FAX

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	PRECO UNITARIO	VALOR	TOTAL
1	1000.0000	UNIDADE	1792 MINI SANDUICHE PAO CEBOLA 70GR	1.1800		1.180,00

UNIDADE ORCAMENTARIA(SECRETARIA) 0101 CORPO LEGISLATIVO
FICHA 38 0101 0103100014.243 339030 MANUTENCAO DE EVENTOS CULTURAIS DO LEGISLATI EMPENHO EG 00261
(um mil e cento e oitenta reais) 1.180,00

OBS:

LOCAL DE ENTREGA: AV. DOM JOAQUIM SILVERIO, 174 - CENTRO

RESPONSÁVEL PELA LICITACAO

ATENCAO: - OBRIGATORIO CONSTAR NA NOTA FISCAL "Referente a OF00264/17 e EMPENHO EG 00261"

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 05/09/17

Inêz Aparecida Leite
Diretora Geral



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



CONTRATO Nº 016/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representado por seu Presidente, **SR. TARCÍSIO BERTOLDO**, inscrito no CPF sob o nº 553.674.296-53, RG nº 6.974.863, brasileiro, casado, residente à Avenida José Maria de Andrade, 367 – Conceição de Piracicaba, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA**, inscrito no CPNJ/MF sob o n.º 08.822.258/0001-85, com sede à Avenida Dom Joaquim Silvério, 201, Loja A - Praia, Rio Piracicaba/MG, neste ato representado por Maria de Fátima Fernandes Dias Oliveira, portadora do CPF n.º 047.101.816-32 e CI n.º M-13.877.185, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº **012/2017**, Modalidade Convite n.º **011/2017**, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. - Contratação de empresa para fornecimento de lanches para a 13ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2017, nos dias 18 a 22 de setembro.

Item	Quant.	Unid.	Descrição minuciosa do produto	Valor unitário	Valor Total
01	1000	UN	Bolinho 40 gr	R\$1,10	R\$1.100,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1.- O contratante pagará ao contratado o valor total de R\$1.100,00 (Hum mil e cem reais).

2.2. – O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.

2.3. - O pagamento será realizado em até dez dias após o término da 13ª Semana Cultural do Legislativo/2017.

2.4 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba, 05/09/17

[Assinatura]

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG

Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000

Inês Aparecida Leite
Diretora Geral



obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

2.5.- Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.6 - O preço referido no item 2.1 inclui todos os custos e benefícios decorrentes da aquisição do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

2.7 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

2.8 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.9 – A Câmara Municipal poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.10 - Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

3.1- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. - São obrigações das partes:

I – DO CONTRATANTE:

a) Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na aquisição dos produtos.

II – DA CONTRATADA:

a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da aquisição do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 05/09/17

Inês Aparecida Leite
Diretora Geral



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br




- b) Promover a aquisição, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos.
- c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a aquisição do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.
- f) A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- g) Caso os bolinhos 40gr sejam fabricados pela própria empresa, os mesmos deverão ser entregues, diariamente, conforme quantidades determinadas pela Câmara e horários abaixo:

Matutino → Entregues até as 08h30min
Vespertino → Entregues até às 14horas

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 05/09/17


Inês Aparecida Leite
Diretora Geral

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. - As despesas decorrentes desta contratação correrão pela dotação orçamentária nº

01.201.01.031.0001.4243.33.90.30.0000-D0038

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. - O prazo de vigência iniciará na assinatura deste e encerrar-se-á em 28/09/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. - A **CONTRATANTE** poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da **CONTRATADA**;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da **CONTRATADA**;



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Câmara Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

8.2.1. advertência;

8.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

8.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento que cláusula contratual.

8.3. - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

8.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 05/09/17



Inês Aparecida Leite
Diretora Geral




Câmara Municipal
Rio Piracicaba
Instituição e Legitimidade



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



9.1. - O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Legislativo, que é o site e quadro de avisos afixado no hall da Câmara, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1969/2004, por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. - Fica eleito o foro da comarca de Rio Piracicaba para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

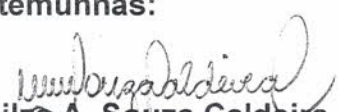
E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Rio Piracicaba, 05 de Setembro de 2017.


TARCÍSIO BERTOLDO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA


MARIA DE FATIMA FERNANDES DIAS OLIVEIRA
RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA


Testemunhas:


Vanilza A. Souza Caldeira
CPF Nº: 032.963.726-60


Inês Aparecida Leite
CPF Nº: 096.717.456-28

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 05 / 09 / 17


Inês Aparecida Leite
Diretora Geral



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017, MODALIDADE CONVITE Nº 011/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADO: RESTAURANTE FERNANDES E OLIVEIRA LTDA

OBJETO: *Contratação de empresa para fornecimento de lanches para a 13ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2017, nos dias 18 a 22 de setembro.*

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.201.01.031.0001.4243.33.90.30.0000-D0038

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 05/09/2017 a 28/09/2017

Publicado em 05/09/2017


Inez Aparecida Leite
Presidente da Comissão